



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 7

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1960

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Departamento de Administração

PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA - PNPE

Processo de Seleção para Financiamento de Projetos em 1980

PROCEDIMENTOS:

Os estudos e projetos que o Programa Nacional de Pesquisa Econômica - PNPE financiará em 1980 serão selecionados de acordo com os procedimentos adiante descritos. O PNPE tem como finalidade precípua estimular a produção científica, através da promoção da pesquisa acadêmica individual na área de economia.

I. Calendário

Em 1980, a seleção dos projetos será realizada duas vezes, podendo os candidatos contemplados na primeira seleção concorrer a novo financiamento na segunda. São os seguintes os prazos estipulados para cada um dos dois processos de seleção que terão lugar em 1980:

A. Primeira Seleção

Inscrições: abertas até 25 de janeiro
Divulgação dos Resultados: até 20 de fevereiro
Liberação dos Recursos: a partir de 1º de março

B. Segunda Seleção

Inscrições: abertas até 25 de julho
Divulgação dos Resultados: até 20 de agosto
Liberação dos Recursos: a partir de 1º de setembro

II. Temário

Os temas serão da livre escolha dos candidatos. O PNPE não tem preferência por tópico ou predileção por assunto, inexistindo qualquer restrição de ordem metodológica. Podem concorrer projetos para a elaboração de livros didáticos (livros textos e livros de exercícios) bem como resenhas críticas sobre qualquer tema da literatura econômica.

III. Financiamento Oferecido

A. Despesas Financiáveis

O financiamento será concedido individualmente às pessoas dos autores das propostas selecionadas e consistirá de uma dotação financeira destinada a cobrir, total ou parcialmente, as seguintes despesas com a execução do estudo ou projeto aprovado:

1. Remuneração do Pesquisador (Autor Exclusivo ou co-autores), paga a título de direitos autorais sobre o livro, monografia, artigo ou comunicação que resultar do estudo ou projeto financiado.

2. Remuneração de Estagiários.

3. Remuneração de serviços de datilografia e duplicação ou reprografia.

4. Remuneração de serviços de programação, processamento e análise de dados.

5. Viagens e diárias.

6. Despesas com eventual impressão do trabalho no caso de o PNPE concordar em publicá-lo diretamente, através do IPEA, ou co-editá-lo com outra instituição do Governo ou empresa comercial.

B. Execução Financeira dos Projetos

1. Não existe número pré-fixado de projetos financiáveis pelo PNPE em 1980. Tampouco existe teto pré-fixado para o montante de cada projeto.

2. Os recursos do financiamento do PNPE começarão a ser liberados depois que o candidato contemplado assinar o contrato diretamente com o IPEA, responsabilizando-se pessoalmente pela execução do projeto.

3. O valor de cada projeto será negociado diretamente entre o PNPE e o autor da proposta, não podendo sofrer reajustamento.

4. O financiamento será concedido por prazo determinado e prorrogável.

5. Os candidatos contemplados com o financiamento do PNPE poderão receber diretamente os recursos ou o IPEA poderá repassá-los por intermédio de uma instituição sem fins lucrativos, indicada pelo autor do projeto e aceita pelo PNPE.

- 5.1. Quando o candidato contemplado for professor, em regime de tempo integral, de qualquer dos centros filiados à Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, os recursos do financiamento serão necessariamente repassados por intermédio do respectivo centro, mantidas as mesmas bases financeiras ajustadas anteriormente nas negociações diretas entre o PNPE e o autor da proposta.

- 5.2. A Instituição, inclusive centros de pós-graduação da ANPEC, que se dispuser a assumir a execução financeira do projeto, figurará como interveniente no contrato celebrado entre o IPEA e o candidato, comprometendo-se de modo expresso a aplicar única e exclusivamente no estudo contratado os recursos recebidos do PNPE, sem que nenhuma taxa de administração seja cobrada a qualquer título ou sob qualquer forma.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ Dos Originais

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

IV. Pré-Requisitos

A. Prazos para Execução dos Projetos

1. Em nenhum caso, serão selecionadas propostas com duração superior a 12 (doze) meses ou projetos cujo produto ou documento final não seja possível apresentar ao PNPE antes de 28 de fevereiro de 1981, data em que terminará o prazo para o Programa divulgar os resultados da primeira seleção relativa àquele ano.
2. Obedecido o item anterior, o candidato pode livremente estabelecer a data desejada para o início da execução de seu projeto.
3. Qualquer mudança no cronograma de execução do projeto dependerá da prévia autorização do PNPE; o contrato que o candidato firmará com o IPEA estabelecerá sanções para os casos de inadimplemento dos prazos convencionados entre as partes para a execução do projeto.

B. Disponibilidade do Pesquisador

O pesquisador deve concentrar sua atividade profissional na execução do projeto financiado pelo PNPE, dedicando-lhe a parcela de seu tempo de trabalho reservada à pesquisa. Nesse sentido, durante o período de execução do projeto, o pesquisador procurará satisfazer aos seguintes pré-requisitos:

1. Liberação de encargos de natureza administrativa, especialmente aqueles associados a funções de direção ou chefia.
2. No caso de docentes, manutenção de uma carga horária razoável dedicada ao magistério; o PNPE considera compatíveis e desejáveis as atividades de ensino relacionadas com a pós-graduação, notadamente a orientação de teses no campo de especialização do pesquisador.
3. Nenhuma vinculação a quaisquer projetos de pesquisa contratados com outras fontes de financiamento.

V. Inscrições

A. Pré-condições

Os candidatos poderão inscrever-se pessoalmente, no escritório do IPEA/INPES, na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Antonio Carlos nº 51, 16º andar, Centro, ou mediante correspondência dirigida ao Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA, "Projetos PNPE - 1980", Superintendência do INPES, Caixa Postal nº 2672 - RJ.

1. Somente pessoas poderão inscrever-se, não sendo admitida a participação direta de entidades ou instituições.
2. Duas ou mais pessoas poderão inscrever-se como co-autores de uma única e só proposta de pesquisa.
3. Embora possa concorrer duas vezes por ano, a mesma pessoa só pode apresentar uma proposta de cada vez.
4. Sugere-se que as propostas de pesquisa para dissertação de mestrado ou doutorado sejam preferencialmente inscritas no Concurso Nacional para Financiamento de Teses de Pós-Graduação em Economia; certame que será promovido semestralmente pelo PNPE a partir de 1980.
5. É vedada a inscrição de servidores de qualquer das cinco instituições patrocinadoras do PNPE, mesmo no caso de se encontrarem licenciados ou afastados do serviço. As instituições patrocinadoras do PNPE são: IPEA, FINEP, BNDE, IBGE e CNPq.

B. Documentação Requerida

Para efeito de inscrição, cada candidato deve encaminhar ao PNPE, em 3 (três) vias datilografadas, a seguinte documentação, a qual não será devolvida ao interessado qualquer que seja o resultado por ele obtido na seleção dos projetos:

1. Currículo, do qual constem as seguintes informações:

- 1.1. Formação Acadêmica.
- 1.2. Cargo ou função atual (indicar qual a relação de emprego com a instituição em que trabalha no momento).
- 1.3. Cargos ou funções anteriores (apenas dois dos que considera mais importantes).
- 1.4. Atividades de Ensino (dois últimos cursos ministrados na graduação e/ou pós-graduação).
- 1.5. Teses que orientou ou está orientando.
- 1.6. Publicações (editora ou periódico, local e data).

2. Proposta Técnica, consistindo de um texto datilografado de até 15 (quinze) laudas, resguardado o anonimato do autor e observado o seguinte esquema:

- 2.1. Objetivos e Concepção.
- 2.2. Metodologia.
- 2.3. Disponibilidade de dados, quando for o caso.
- 2.4. Referências bibliográficas básicas.
- 2.5. Cronograma de Execução.

3. Proposta Financeira, detalhada segundo os elementos de custo já mencionados e contendo o cronograma de desembolsos dos recursos pleiteados.

VI. Julgamento

1. As propostas inscritas serão julgadas pelos seguintes colegiados:
 - 1.1. Comissão Acadêmica, encarregada de avaliar as propostas, tendo em vista os aspectos técnico-científicos e os custos dos projetos apresentados. A esta Comissão não será revelado o nome do autor (ou co-autores) do projeto.
 - 1.2. Comissão Consultiva, incumbida de avaliar os currículos dos candidatos.
 - 1.3. Comissão Deliberativa, que dará a decisão final sobre todo o processo de seleção dos projetos numa perspectiva que integre as recomendações feitas pelas outras duas Comissões.
2. Os colegiados serão estruturados nas seguintes bases:
 - 2.1. A Comissão Acadêmica será constituída de Sub-comissões especializadas nas áreas de Economia nas quais houver projetos de pesquisa para serem avaliados.
 - 2.1.1. Cada Sub-comissão será composta de 3 (três) especialistas. Os integrantes destes colegiados serão escolhidos pelo Secretário-Executivo do Programa, dentre profissionais de reconhecida competência na comunidade técnico-científica.
 - 2.1.2. A Comissão Acadêmica será fruto da congregação de representantes das Sub-comissões: cada Sub-comissão terá um representante indicado pelo Secretário-Executivo do PNPE. Os próprios membros da Comissão elegerão entre si o seu Presidente.
 - 2.2. A Comissão Consultiva será composta de até 6 (seis) técnicos do IPEA, incluído entre eles o Superintendente-Adjunto do INPES, que será o presidente do colegiado.
 - 2.3. A Comissão Deliberativa será formada pelo Secretário-Executivo do PNPE, a quem competirá presidir o colegiado, pelos presidentes das Comissões Acadêmica e Consultiva e pelo Secretário-Executivo da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia-ANPEC.
3. O processo de seleção das propostas cumprirá os seguintes passos:
 - 3.1. As Sub-comissões procederão à triagem das propostas, indicando aquelas que não devem receber financiamento do PNPE (as quais serão automaticamente eliminadas) e recomendando a ordem de classificação segundo a qual os projetos restantes devem ser selecionados. As Sub-comissões poderão sugerir aos candidatos modificações no conteúdo das propostas apresentadas.
 - 3.2. Paralelamente à avaliação das propostas nas Sub-Comissões, a Comissão Consultiva do IPEA avaliará os currículos dos candidatos, sugerindo a ordem em que os mesmos devem ser classificados.
 - 3.3. A Comissão Acadêmica definirá a ordem global de classificação de todas as propostas recomendadas pelas Sub-comissões. Nessa avaliação global, dois ou mais projetos agrupados na mesma área de especialização não podem ser classificados pela Comissão Acadêmica numa ordem inversa àquela recomendada pela Sub-Comissão que houver examinado as respectivas propostas.
 - 3.4. Por último, a Comissão Deliberativa cotejará e compatibilizará os resultados da avaliação das propostas, feita pela Comissão Acadêmica, com os resultados da avaliação dos currículos, feita pela Comissão Consultiva, determinando os projetos a serem financiados, considerando a disponibilidade global de recursos.
 - 3.5. O presidente de cada uma das três comissões valer-se-á da prerrogativa do voto de Minerva nos casos de empate.
4. Todas as decisões tomadas por qualquer das Comissões ou Sub-comissões julgadoras do processo de seleção serão definitivas e irrevogáveis, não cabendo recurso contra qualquer delas.

VII. Acompanhamento da Execução

1. A qualquer tempo da execução do projeto, o PNPE pode solicitar aos autores que reportem, por escrito, o andamento do trabalho.
2. Ao longo da execução do projeto, o PNPE pode solicitar aos autores que apresentem, para debate em seminários técnicos, a concepção, metodologia ou resultados parciais e finais do trabalho em realização.
3. Os resultados dos projetos concluídos sob a égide do PNPE devem ser apresentados à comunidade acadêmico-profissional no Encontro Anual da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC sob a forma de ensaios ou comunicações submetidos aos organizadores do conclave.

VIII. Publicação dos Resultados

1. Os autores cederão os direitos autorais sobre a publicação do trabalho que houver sido produzido e apresentado como resultado do projeto financiado pelo PNPE, observada a legislação sobre a matéria.
2. Em caso de livro ou monografia, o IPEA terá preferência para publicar a obra como editor, exclusivo ou co-editor.
 - 2.1. A Superintendência do INPES disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos respectivos originais, para comunicar aos autores, por escrito, se o IPEA publicará o trabalho.
 - 2.2. Caso assuma o compromisso de editar a obra, o IPEA de verá fazê-lo no prazo de até 12 (doze) meses a contar da data em que houver recebido dos autores os respectivos originais.
 - 2.3. O não-cumprimento desses prazos acarretará para o IPEA a perda dos direitos autorais sobre a publicação da obra, que reverterão ao autor.
3. Colaborações para periódicos podem ser submetidas pelos próprios autores diretamente às revistas de sua preferência, sem ser preciso pedir autorização ao IPEA para publicar o texto.

Para maior rapidez na seleção das propostas, pede-se aos interessados que colaborem com o PNPE preenchendo e enviando imediatamente para o IPEA o formulário abaixo:

Ao
PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA - PNPE
Superintendência do INPES/IPEA
Caixa Postal nº 2672
Rio de Janeiro - RJ

Comunico que tenciono inscrever-me como candidato ao financiamento do PNPE em 1980. Nesse sentido, antecipo as seguintes informações:

1. Nome _____
2. Instituição _____
3. Época escolhida para Inscrição
 - até 25 de janeiro de 1980 ()
 - até 25 de julho de 1980 ()
4. Mês no qual iniciaria a execução do Projeto _____

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1980

LUIS PAULO ROSENBERG
Secretário-Executivo

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Departamento de Trigo

PROCESSO SUNAB Nº 20.592/79

Firma: PRIMO FABRIS & CIA. LTDA.

Município: CANOAS

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro nº 4637/47, localizado no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, de Romano Massignan S.A. Indústria e Comércio para Primo Fabris & Cia. Ltda., por força de contrato particular de compra e venda de registro, lavrado em 01.12.79, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro nº 2232/50, localizado no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Primo Fabris & Cia. Ltda.

- Despacho do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo, em 03.01.80.
- " De acordo."
- Despacho do Sr. Superintendente da SUNAB, em 04.01.80.
- " Aprove"

LOUIS HENRI GUITTON
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 4263 DATADA DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1976, do Ministério dos Transportes, tendo em vista o constante dos processos nºs 26.327/79, 27.183/79 e 26.326/79, todos do DASP.

R E S O L V E

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

MÉDICO - LT-NS-901

CLASSE "A"

RIO DE JANEIRO - RJ

01 - ALUCE LOUREIRO OURICURI

AGENTE ADMINISTRATIVO - LT-SA-801.2

CLASSE "A" - REF. 24

FLORIANÓPOLIS - SC

01 - NELSON SILVEIRA CATHECART

DATILÓGRAFO - LT-SA-802.1

CLASSE "A" - REF. 16

RECIFE - PE

01 - EXPEDITO GOMES DE SOUZA

BELÉM - PA

01 - WILSON PEREIRA MARTINS

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 4277 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor JOAQUIM CAVALHEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.177.193, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 01 de novembro de 1979.

nº 4278 - nomear FRANCISCO SAMUEL PITHON BARRETO, matrícula nº 2.134.523, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Superior, código DAS-101.1, de Subchefe do 5º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 4265 DATADA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e o artigo 29 do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977.

Na Tabela Permanente desta Autarquia:

1 - da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Catego

ria Funcional de Engenheiro, Código: LT-NS-916, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação na nova Classe, a

1 - PEDRO DEODATO DE AMORIM NASCIMENTO, matrícula nº 20.236. ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial de União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 4279 - dispensar TEREZINHA GONZALEZ CORRÊA, matrícula nº 199, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), da Divisão de Assistência Médico-Social, da Diretoria de Pessoal.

nº 4280 - designar ANETE DE SOUZA GOMES, matrícula nº 2.938, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Assistência Médico Social, da Diretoria de Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores, ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4281 - designar AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula número 2.082, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe de Turma de Arrecadação de Pedágio nº 10, da Seção de Pedágio nº 03, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

nº 4282 - dispensar JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.118, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe de Turma de Arrecadação de Pedágio nº 12, da Seção de Pedágio nº 03, código DAI-111.1 (OC), do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

nº 4283 - designar ABNEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.081, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe de Turma de Arrecadação de Pedágio nº 12, da Seção de Pedágio nº 03, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

nº 4284 - designar PAULO AFONSO DA CRUZ, matrícula nº 41.713, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 4/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4285 - dispensar CASSIMIRO CAMPOS DA SILVA, matrícula número 2.108.099, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 5/7, código DAI-111.1 (OC), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4286 - designar DOMINGOS CILO BRITO, matrícula nº 2.108.121, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 5/7, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4287 - dispensar ANTONIO BELMIRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2.134.305, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4288 - dispensar ANTONIO BELMIRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2.134.305, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço Administrativo, código DAI-111.2 (OC), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4289 - designar ALDECIR NUNES TEIXEIRA, matrícula número 2.086.454, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência

de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, corre lata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4290 - designar ALDECIR NUNES TEIXEIRA, matrícula número 2.086.454, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4291 - dispensar ARLINDO FRANÇA DE SOUZA, matrícula número 1.016.375, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4292 - designar ARLINDO FRANÇA DE SOUZA, matrícula número 1.016.375, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4293 - dispensar ANTONIO NUNES GALVÃO, matrícula número 2.400.104, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4294 - dispensar CARLOS HENRIQUE NIZER, matrícula número 2.196.249, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Administrador de Trecho, da Residência 9/1, código DAI-111.1 (OC), do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4295 - designar ALMIR FRONHOLZ, matrícula nº 90.974, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento número 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4296 - designar ARLINDO JAYMES, matrícula nº 2.196.283, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 9/1, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4297 - dispensar MANOEL DAMÁSIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.243.696, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento, do Serviço Administrativo, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4300 - dispensar LUIZ JOAQUIM NUNES, matrícula nº 2.144.086, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 15/2, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4301 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 11/10/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, WERNER WILLY ROSSKAMP, matrícula nº 2.129.847, na data em referência.

nº 4302 - designar JOSÉ SATURNINO DA COSTA, matrícula número 160.934, ocupante do emprego de Agente de Patrulha Rodoviária, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 4303 - dispensar TERESINHA DE JESUS PIRES LAGES, matrícula nº 1.571, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.2 (OC), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4304 - designar EDNA MARIA GOMES BATISTA HIDD, matrícula nº 2.144.182, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4305 - dispensar EDNA MARIA GOMES BATISTA HIDD, matrícula nº 2.144.182, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4306 - designar FLORISA DA COSTA HOLANDA LEAL, matrícula nº 2.173.595, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço Pessoal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4307 - tornar sem efeito a Portaria nº 3.303, de 12/10/79, publicada no Diário Oficial da União de 24/10/79, que dispunha "a pedido", MIGUEL CELESTINO DAS CHAGAS, matrícula número 2.070.028, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 20/2, código DAI-111.1 (OC), do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4308 - tornar sem efeito a Portaria nº 3.304, de 12/10/79, publicada no Diário Oficial da União de 24/10/79, que designou JOSÉ PEIXOTO NOYA, matrícula nº 2.089.768, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 20/2, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4309 - designar JOSÉ PEIXOTO NOYA, matrícula nº 2.089.768, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 20/2, do 20º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975. ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 4310 - declarar que a aposentadoria do servidor LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.020.896, efetivada pela Portaria nº 442, de 05/03/75, publicada no D.O.U., de 07/04/75, deverá ser considerada no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.2, e não como constou no referido ato.

nº 4311 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALAOR COELHO DUARTE, matrícula nº 1.164.073, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 4312 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ ALVES DE FREITAS, matrícula nº 1.018.242, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4313 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FULGENCIO CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.993.491, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4314 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GENTIL DE ALMEIDA, matrícula nº 2.147.535, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4315 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 2.150.614, ocupante do cargo de

Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 5, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 19/35 avos.

nº 4316 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº 2.099.288, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4317 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ARAMIS BRUX, matrícula nº 2.196.247, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4318 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 1.003.529, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4319 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALFREDO FERNANDES, matrícula nº 2.128.948, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 9, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 6.344 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução da SUNAMAM nº 5458 de 08 de março de 1978, RESOLVE:

ADOTAR a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruguai, entre São Borja (Brasil) e Santo Tomé (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5930.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 6.344

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI LIGANDO SÃO BORJA (BR) E SANTO TOMÉ (AR)

JAMANTA -----	Cr\$ 357,00
CAMINHÃO -----	Cr\$ 272,00
ÔNIBUS -----	Cr\$ 201,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA -----	Cr\$ 104,00
PEDESTRE -----	Cr\$ 16,00

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 17,00;
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas. Entretanto os usuários que se apresentarem ao local de travessia para utilizarem o serviço antes das 19:00 horas, não pagarão a referida majoração;
- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 16,00.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA DEFOP Nº 352 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Agência-SP nº 554/79,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "SÃO RAFAEL", de propriedade da firma ALIANÇA - SOCIEDADE COMERCIAL DE PESCA LTDA, estabelecida à Praça Almirante Gago Coutinho, nº 6 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 17.10.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 353 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SP nº 431/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "PRIMAVERA VIII", de propriedade da firma INDÚSTRIA DE PESCA ONISHI LTDA, estabelecida à Av. Rei Alberto I, nº 349 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto e Linha (COMBINADO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 217, de 27 de novembro de 1978.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa, Camarão Sete-Barbas e Sadinha nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs 456, de 18.09.74, N-15, de 26.08.77 e N-21, de 06.11.78.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 354 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SC nº 178/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "PORTOPESCA II", de propriedade da empresa CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, estabelecida ao Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA) e Arrasto (PEIXES), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 31.12.1979 enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 255, de 26 de dezembro de 1979, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Camarão Sete-Barbas nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs 456, de 18.09.74 e N-21, de 06.11.78.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 355 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 0473/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "GALERA DOURADA", de propriedade da armadora de pesca MARIA HELENA ANTUNES CASTRO, residente à Rua Pernambuco, nº 79 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 086, de 06 de julho de 1978, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 356 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 03864/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "ALICE DE SOUZA", de propriedade do armador de pesca PAULO ROSÁRIO DOS REIS, residente à Rua do Triângulo, nº 1365 - Porto Velho - Território de Rondônia.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de transportar ou ter a bordo, rede de Arrasto ou Lance de quaisquer espécies, conforme determina a alínea "a" do artigo 2º da Portaria nº 466, de 08.11.1972.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221 de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DEFOP nº 304, de 06 de novembro de 1979.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 357 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SP nº 417/79,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "SÃO JOÃO BATISTA", de propriedade dos armadores de pesca JOAQUIM CARLOS DEL BOSCO AMARAL e LAURO TEIXEIRA PENNA, residentes à Av. Siqueira Campos, nº 522 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Linha, no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 27.06.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 358 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-SP nº 0212/79,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "MOURA VIII", de propriedade da firma COMÉRCIO DE PESCADOS MOURA LTDA, estabelecida à Rua Maria Máximo, nº 137 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 121, de 11 de maio de 1979, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 359 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta dos processos nºs S/06046/76 e S/4420/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "NOSSA SENHORA DO MONTSERRAT", de propriedade do armador de pesca HUSTON ALUIZIO DA COSTA, residente à Rua Bartolomeu Tadei, nº 8 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 08.05.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 360 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 02185/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "CHARMOSO", de propriedade da EMPRESA DE PESCA IPANEMA LTDA, estabelecida à Av. Campos Sales, nº 08 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 081, de 20 de abril de 1979, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 361 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta dos processos nºs S/03166/73 e Coreg-SP/532/79,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "ITA PANHAÚ", de propriedade do armador de pesca KATUTOSHI ONO, residente à Rua Cidade de Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 20.08.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 197, de 7 de maio de 1973, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 362 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05579/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "GAROTA LINDA", de propriedade dos armadores de pesca MÁRIO HENRIQUE HOFFMANN e FÁBIO RENE HOFFMANN, residentes à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 167 - Ap. 72 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA, EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 16.10.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 146, de 30 de maio de 1979, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

PORTARIA DEFOP Nº 363 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta dos processos nºs S/7577/75 e Coreg-RJ/071/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira "ANGELINA EUGÊNIA", de propriedade dos armadores de pesca MÁRIO DOS SANTOS, MÁRIO DOS SANTOS FILHO e VICTOR MANOEL INÁCIO, residentes à Rua Campo Salles, nº 88 - Ap. 103 - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do DEFOP

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do ofício número 1.002, de 04 de dezembro de 1979, do Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do

Leste Meridional - CR(07), aprovados pelo Diretor do Departamento de Re cursos Fundiários,

R E S O L V E:

Designar JULIO CESÁRIO DE MELLO NETO, bacharel em Ciências Administrativas, para exercer os encargos de Executor do Projeto Fundiário Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 937, de 13 de novembro de 1979.

PAULO YOKOTA
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 285/79

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO, do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe confere a letra "j", artigo 18, do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975 (D.O. de 04.11.75); e

tendo em vista o que consta do Processo nº..... 23.820/79-DASP,

R E S O L V E :

Declarar que a aposentadoria concedida a ASTROZEZINO SANTOS, matrícula nº 1.214.335, pela Portaria nº 73/77, de 16.05.77 (D.O. de 30.05.77), alterada pela Portaria nº 111/77, de 26.08.77 (D.O. de 28.09.77), deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402.3C, com as vantagens previstas no art. 180, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR, em 31 de dezembro de 1979.

Ronald da Silva Carvalho
DIRETOR

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 0146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item "J" do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, observado o item II do Art. 102 da Constituição a JOÃO FERNANDO SOBRAL, Matrícula nº 1.009.905, ocupante do cargo integrante do Quadro Suplementar da Escola Técnica Federal de São Paulo, na Categoria Funcional do Grupo Magistério de 1º e 2º Graus, Código M-402.3.

TEOPHILO CARNIER

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir, a partir da presente data, o contrato de trabalho do Professor Assistente GERALDO VIR-

GINIO DOS SANTOS, do Departamento de Morfologia e Fisiologia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, em virtude da aplicação do art. 101, item II, da Constituição Federal.

Prof. Hélio de Souza,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 00017, DE 04 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013899/79,

R E S O L V E :

I - Dispensar, a pedido, JOSÉ DUARTE, Procurador Autárquico, Código 1103.C, Referência 53, do Quadro Permanente da U.F.G, da função de confiança de Assistente do Gabinete do Reitor, Código DAI-112.3;

II - Designar AGENOR CAMARDELLI CANÇADO, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 34, do Quadro Permanente da U.F.G, para exercer a função de confiança de Assistente do Gabinete do Reitor, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-112.3.

João José Ártiaga Nicolau

PORTARIA Nº 0019 DE 04 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013899/79,

R E S O L V E :

I - Dispensar, a pedido, AGENOR CAMARDELLI CANÇADO, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 34, do Quadro Permanente da U.F.G, da função de confiança de Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento do Pessoal, Código DAI-111.3;

II - Designar VICENTE DE PAULO MIRANDA BORGES, Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 35, do Quadro Permanente da U.F.G, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento do Pessoal, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3.

João José Ártiaga Nicolau

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

DISPENSAR ROSALIA LIMA DE SOUZA, Agente Administrativo SA-801.C, Referência 35, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, da função de Secretária Administrativa do Departamento de Administração da Reitoria, código DAI-111.1 e,

DESIGNÁ-LA para a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Administração, código DAI-111.2 conforme Decreto nº 76.718 de 02 de dezembro de 1975 e alteração constante da Portaria nº 1098 de 27 de agosto de 1979.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA PAIVA

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

DISPENSAR THEREZINHA DE JESUS ASSIS PEREIRA, Agente Administrativo SA-801.C, Referência 35, do Quadro Permanen

te da Universidade Federal de Juiz de Fora, da função de Chefe de Secretaria da Faculdade de Medicina código DAI-111.1 e,

DESIGNÁ-LA para a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa, código DAI-111.2, conforme Decreto nº 76.718 de 02 de dezembro de 1975 e alteração constante da Portaria nº 1098 de 27 de agosto de 1979.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA PAIVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 489ª REUNIÃO

SESSÃO ESPECIAL PARA POSSE DE CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CRC-DF

Aos quatro dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e oitenta, às dezenove horas, em sua sede no Setor de Diversões Sul, Edifício Venâncio VI, Conjunto 328 a 333, nesta Capital, sob a Presidência do Contador Edson Pedrosa, na forma regimental, e presentes os Senhores Conselheiros Odir Vargas, Ruy de Souza Dias, Tomaz Zuzarte Adorno Filho, Alcides Paulino de Aguiar, Maria Fagundes de Souza, Dalva do Nascimento, substituindo o Conselheiro Dorivaldo José Coimbra, e o suplente de Conselheiro Roque Sebastião Lage, realizou-se a 489ª Reunião, especialmente convocada para dar posse aos novos membros deste CRC-DF eleitos em 7 de novembro passado e eleger os dirigentes desta Autarquia para o biênio 1980/1981. Presentes também a Contadora Kátia Maria Abubakir Kouzak e os Técnicos em Contabilidade Antonio Ferreira Primo e Miguel Novais da Silva, eleitos Conselheiros e suplentes, respectivamente os dois primeiros e o último, juntamente com o Contador Edson Pedrosa. Também eleitos em 7 de novembro passado os Senhores José de Ribamar Moreira e Ernane Estevo de Barros para suplentes e Conselheiros, ausentes por motivo justificado. Em seguida o Senhor Presidente passou a Presidência da mesa à Contadora Maria Fagundes de Souza, Vice-Presidente da gestão passada, para dar posse aos Contadores Edson Pedrosa, registro CRC-MG 13.482-T-DF e Kátia Maria Abubakir Kouzak, registro CRC-DF 982 e ao Técnico em Contabilidade Antonio Ferreira Primo, registro CRC-DF 520, como Conselheiros efetivos e ao Técnico em Contabilidade Miguel Novais da Silva, registro CRC-DF 1.814, como Conselheiro suplente, com mandato de quatro anos, a iniciar-se em 1980 e findar-se em 31 de dezembro de 1983. Todos apresentaram declaração de bens, na forma da Lei nº 6.728, de 22.11.79. Os empossados foram cumprimentados pelos presentes. Em seguida o Contador Edson Pedrosa reassume a Presidência da mesa e passa-se ao processo de eleição dos dirigentes da Autarquia, na forma regimental. O Conselheiro Tomaz Zuzarte Adorno Filho apresenta uma chapa contendo os nomes dos candidatos a todos os cargos a serem preenchidos, e a Conselheira Kátia Abubakir Kouzak propõe seja a eleição procedida por aclamação, o que é acatado pelo Plenário, ficando assim proclamados eleitos para dirigirem

os negócios do CRC-DF no biênio 1980/1981 os seguintes Conselheiros: Presidente — Contador Edson Pedrosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº CRC-MG 13.482-T-DF, expedida pelo CRC-DF e inscrito no CPF sob nº 013.149.556/91; Vice-Presidente — Contador Odir Vargas, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº CRC-RJ 1.955-T-DF, expedida pelo CRC-DF e inscrito no CPF sob nº 015.174.657/53; Membros da Comissão de Contas — Efetivos — Contador Dorivaldo José Coimbra, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 1.393, expedida pelo CRC-DF e inscrito no CPF sob nº 008.627.111/34 e Técnico em Contabilidade Tomaz Zuzarte Adorno Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 831, expedida pelo CRC-DF e inscrito no CPF sob nº 008.400.681/15; Suplentes — Contadora Maria Fagundes de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade nº 1.059, expedida pelo CRC-DF e inscrita no CPF sob nº 008.107.461/15 e Técnico em Contabilidade Alcides Paulino de Aguiar, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº CRC-MG 8.145-T-DF, expedida pelo CRC-DF e inscrito no CPF sob nº 000.165.601/59. Ato contínuo os eleitos assumiram os seus respectivos cargos, exceto o Conselheiro Dorivaldo José Coimbra, ausente à Sessão, tendo assinado o Termo de Posse lavrado no livro próprio. Os empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente apresentaram declaração de bens, na forma da Lei nº 6.728, de 22.11.79. Os empossados foram cumprimentados pelos seus pares. O Senhor Presidente agradeceu aos seus pares pela confiança que acabavam de depositar em sua pessoa, e manifestou seu firme propósito de bem servir à causa e aos interesses do CRC-DF, anunciando serem suas principais metas à frente desta Autarquia a obtenção de sede própria condigna à importância do órgão e suficientemente ampla para permitir a adequada instalação e expansão dos seus serviços, e ainda a dinamização da Fiscalização de forma a atender as atribuições institucionais do CRC-DF e aumento do número de contabilistas registrados para aproximadamente 6.000 profissionais. Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso. O Senhor Presidente convoca os Senhores Conselheiros para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de janeiro corrente, encerrando em seguida a reunião. E, para constar, eu Ari Djalma Vaz Almeida, Diretor de Secretaria, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Resolução nº 265 - de 15 de dezembro de 1979

"Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica e revoga a Resolução nº 210 do CONFEA, de 19 de setembro de 1972."

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando que a pessoa jurídica registrada em qualquer Conselho Regional, quando for exercer atividades em caráter temporário em outra Região, ficará obrigada a visar, nela, o seu registro;

Considerando que cabe aos Conselhos Regionais, na forma do disposto nas letras "h" e "o" do art. 34 da mencionada lei, processar, organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de pessoas jurídicas em suas jurisdições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Será concedido visto ao registro da pessoa jurídica originário de outro Conselho Regional, para os seguintes efeitos:

- I - execução de obras ou prestação de serviços por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- II - participação em licitações públicas.

§ 1º - O visto para efeito do item I deste artigo poderá ser concedido para atividades parciais do objeto social da pessoa jurídica, quando assim requerido.

§ 2º - O visto concedido para efeito do item II deste artigo, dispensa o cumprimento das exigências contidas no art. 3º desta Resolução.

Art. 2º - O requerimento do visto deverá indicar, expressamente, a finalidade para a qual está sendo solicitado, na forma do artigo anterior, e ser instruído com a certidão, em original e cópia, do registro no Conselho Regional de origem.

Art. 3º - O responsável técnico da pessoa jurídica, para cada área de atividade a ser exercida na nova Região, deve estar registrado ou com o respectivo registro visado no Conselho Regional onde for requerido o visto.

Parágrafo único - Sempre que ocorrer substituição do ou dos responsáveis técnicos, a pessoa jurídica deve comunicar o fato ao Conselho onde efetuou o visto.

Art. 4º - Concedido o visto, o Conselho Regional fará lançar, no original e cópia da certidão, o seguinte:

- I - No caso do item I do art. 1º: as áreas de atividade da pessoa jurídica na Região e seus respectivos responsáveis técnicos, na forma do § 1º do art. 1º e do art. 3º desta Resolução.

II - No caso do item II do art. 1º: "válido somente para participação em licitação pública".

Parágrafo único - O original da certidão será devolvido à requerente, ficando a cópia arquivada no Conselho Regional.

Art. 5º - O visto para participação em licitação pública não importa em validade para a assinatura do contrato, cumprindo à pessoa jurídica, para este efeito, atender aos requisitos exigidos no art. 3º, mediante solicitação de "visto" para as finalidades previstas no item I do art. 1º desta Resolução.

Art. 6º - O prazo de validade do visto não poderá exceder ao exercício em que a certidão de registro foi expedida.

Art. 7º - O prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias referido no item I do art. 1º é improrrogável.

Art. 8º - Poderá ser concedido novo visto, mediante apresentação de nova certidão, nos seguintes casos:

- a) como complemento do prazo de 180 dias, caso a limitação contida no art. 6º, desta Resolução impeça sua concessão integral.
- b) decorrido prazo mínimo de 180 dias após o encerramento das atividades da pessoa jurídica na jurisdição do Regional.

Art. 9º - Para visar o registro, as pessoas jurídicas ficam obrigadas ao pagamento da taxa de visto estabelecida pelo Conselho Federal em Resolução própria.

Art. 10 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se a Resolução nº 210, do CONFEA, de 1º de setembro de 1972 e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1979.

Arq. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
2º Vice Presidente

Eng. Mecânico EDSON MAIA CARLOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 266 - de 15 de dezembro de 1979

"Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia".

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando que face ao disposto nos arts. 15, 67, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a pessoa jurídica só poderá participar de concorrência pública se estiver legalmente habilitada à prática das atividades nos termos da lei;

Considerando que cumpre aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia expedir certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações;

Considerando que o instrumento comprobatório de habilitação é a certidão expedida pelo CREA afirmando a inexistência de débitos de anuidades e multas, em fase de cobrança, bem como de situação regular e atualizada do registro;

Considerando que a matéria deve ser disciplinada em caráter geral, obedecido o princípio de anuidade de ação preconizado no art. 24 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, mediante requerimento, expedirão certidões comprobatórias da situação do registro de pessoas jurídicas.

Art. 2º - Das certidões de registro expedidas pelos Conselhos Regionais deverão constar:

- I - número da certidão e do respectivo processo;
- II - razão social, endereço, objetivo e capital social da pessoa jurídica, bem como o número e a data do seu registro no Conselho Regional;
- III - nome, título, atribuição, número e data da expedição ou "visto" da Carteira Profissional do ou dos responsáveis técnicos da pessoa jurídica;
- IV - validade relativa ao exercício e jurisdição.

§ 1º - Das certidões a que se refere este artigo deverão figurar as declarações de que:

- a) a pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase de cobrança, até a data de sua expedição;
- b) a certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnicos;
- c) as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

§ 2º - As certidões poderão conter, ainda, a requerimento da pessoa jurídica, as seguintes referências:

- a) órgão promotor da licitação e o número do respectivo edital;
- b) órgão instituidor de cadastramento.

Art. 3º - As certidões a que se refere a presente Resolução, serão válidas para o exercício, independentemente da época em que forem emitidas pelos Conselhos Regionais.

Art. 4º - As certidões a que se refere a presente Resolução serão válidas exclusivamente para a área de jurisdição do Conselho Regional que as expediu e para aquelas onde forem visadas.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1979.

Eng. Agrônomo RENATO DE PINHO PEREIRA
1º Vice Presidente

Eng. Mecânico EDSON MAIA CARLOS
2º Secretário

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 10/79

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e tendo em vista a deliberação da Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de setembro de 1979, resolve: aprovar o quadro anexo da proposta orçamentária do exercício de 1980.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1979

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas		20.176.000,00	Despesas de Custeio	6.211.000,00	
TOTAL		20.176.000,00	Pasep	120.000,00	
			Diversas Transferências Cor-		
			rentes	3.745.000,00	10.076.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.100.000,00	SUPERAVIT		10.100.000,00
			TOTAL		20.176.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	100.000,00	
TOTAL		10.100.000,00	Inversões Financeiras	10.000.000,00	10.100.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES ... 20.176.000,00	DESPESAS CORRENTES .. 10.076.000,00
RECEITAS DE CAPITAL .. -.-.-	DESPESAS DE CAPITAL . 10.100.000,00
TOTAL 20.176.000,00	TOTAL 20.176.000,00

Porto Alegre, 31 de agosto de 1979.

Dr. Isaac Kelbert
1º Tesoureiro
CIC 000411900/25
(Nº 12210 de 10/01/80)

Dr. Telmo Reis Ferreira
Presidente
CIC 001420340/53

Paulo Silvino Machado
Rua Cel. Lucas de Oliveira, 450 - aptº 3
CONTADOR CRC/RS 17464 - CIC 009494260/91

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-65/79

Dispõe sobre os laboratórios de prótese dentária inscritos na vigência da alínea "c" do art. 2º, da Resolução CFO-83.

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua III reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 1979, "ad referendum" do Plenário,

DECIDE:

Art. 1º. Os laboratórios de prótese dentária, registrados no Conselho Federal de Odontologia e inscritos nos Conselhos Regionais, na vigência da alínea "c", do artigo 2º, da Resolução CFO-83, de 04 de março de 1974, deverão ter seus registros e suas inscrições transferidos para os novos livros adotados pela Autarquia.

Art. 2º. A transferência referida no artigo precedente será efetuada obedecendo a ordem cronológica dos registros e das inscrições anteriores e deverá ser providenciada antes dos lançamentos dos novos registros e inscrições.

§ 1º. Nos antigos livros deverão ser efetuadas anotações, autenticadas pelo Secretário do Conselho, das quais constem a transferência para os novos livros.

§ 2º. Efetivada a transferência, o Conselho Regional, de imediato, oficiará ao laboratório a fim de que, até o dia 31 de março de 1980, confirme o interesse na manutenção da inscrição ou comprove o encerramento de suas atividades.

§ 3º. Não havendo o pronunciamento da entidade interessada, dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, deverá o Conselho Regional cancelar a inscrição automática, cabendo ao laboratório o ônus referente ao pagamento das taxas para registro e inscrição inicial.

Art. 3º. Sem qualquer ônus para os laboratórios já inscritos, o Conselho Regional tomará providências para o recolhimento dos certificados já emitidos, a fim de serem os mesmos substituídos pelos atuais.

Art. 4º. Fica assegurada, aos laboratórios de prótese dentária referidos no artigo 1º, a isenção do pagamento de quaisquer taxas correspondentes ao período anterior a esta Decisão.

Art. 5º. Esta Decisão entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1979.

CHARLEY FAYAL DE LLYRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD
PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Acórdão nº 46 - referente a 209a. Reunião Ordinária de 13.14/12/79
Processo CFQ-1.118/79

Origem - Conselho Regional de Química da 5a. Região

Interessado - Empresa Granólco S.A. Comércio, Indústria de sementes Oleaginosas e Derivados.

Voto - negado provimento ao recurso, mantendo-se a decisão do CRQ-V.

Acórdão nº 47 - referente a 209a. Reunião Ordinária de 13.14/12/79
Processo CFQ-1.127/79

Origem - Conselho Regional de Química da 5a. Região

Interessado - Sociedade de Cereais Bertol Ltda.

Voto - negado provimento ao recurso, mantendo-se a decisão do CRQ-V.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 1980

Ruben Heuseler - Secretário

Hebe Helena Labarthe Martelli - Presidente

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA NOS ESTADOS DO RS, SC e PR.

C.G.C.(MF) nº 87.095.972/0001-95

Sede Própria: Rua Voluntários da Pátria, 188 - 5º andar - Conjunto 505 - Gal. Central-Porto Alegre-RS.

RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1980, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 20/10/1979, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RECEITA

Renda Tributária	1.200.000,00
Renda Social	3.000,00
Renda Extraordinária	60.000,00

SOMA GERAL 1.263.000,00

EDISON GOMES DAS NEVES

Presidente

(Nº 12208 de 09/01/80)

JAIME LUIZ COELHO

Tesorero

DESPESA

Administração Geral	707.000,00
Contrib. Regulamentares	183.000,00
Assistência Social	50.000,00
Assistência Técnica	20.000,00
Aplicação de Capitais	303.000,00

SOMA GERAL 1.263.000,00

ADALBERTO NUNES

TC-CRC-RS nº 17.489

CIC 008.409.710-87

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União*, de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Designar Antonio Rodrigues da Costa e Silva, Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, para responder pela Chefia do Gabinete da Presidência desta Autarquia, Código LT-DAS-101.2, nos impedimentos do seu titular (Ofício GP Nº 236/79). — *Hugo de Almeida*, Presidente

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do expediente CODUNIR/GCOF. Nº 197/79, e o disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DASP-nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Irimar Silva, ocupante do cargo de

Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe do Escritório de Representação em Natal, vinculado à Superintendência Regional de Pernambuco, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União*, de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DA-438/79, designar Marlene Pignatelli Corrêa da Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Secretária Administrativa do Departamento de Administração, Código DAI-111.1, nos impedimentos da respectiva titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União*, de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor do Departamento de Pessoal

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Diretoria de Administração

PORTARIA DIRAD Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar, a partir de 12-12-79, a servidora Maria Stella de Moraes e Castro. Agente Administrativo Classe "C" Ref. 35, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle da Industrialização, código DAI-111.3, do Departamento de Controle Industrial, e

Designar o servidor Roberto José Fraga Moreira, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 31, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1461/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar a servidora Leonor Ximenes Serra, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 34, de substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, e

Designar a servidora Elba Lopes Givigier, Datilógrafa, LT-Classe "A" Ref. 16, para substituto eventual da função acima referida, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1512/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DIRAD Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Designar a servidora Leonor Ximenes Serra, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 34, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Assistente do Chefe da Divisão de Modernização Administrativa, código DAI-112.2, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939, (Proc. DEPES nº 1509/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 0147, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir do dia 13 do corrente mês, ao Economista BENEDITO MESSIAS BORGES, da função

de confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente desta Autarquia.

RENÉ POMPEO DE PINA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), usando de suas

atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Processo DASP nº 15.686/78,

R E S O L V E:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Psicólogo, código LT-NS-923, Classe "A", Referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, ÂNGELA DI VA ANDRADE COSTA, candidata habilitada em concurso público.

RENÉ POMPEO DE PINA

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 4002/79-SUDECO,

R E S O L V E:

Conceder dispensa da Função de Confiança de Gerente de Projeto Setorial Integrado, código LT-DAS-101.2, bem como do Emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, Classe "A", Referência 27, da Tabela Permanente desta Autarquia a MÁRCIO EUSTÁQUIO BELLO, a partir de 07 do corrente mês.

RENÉ POMPEO DE PINA

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

CIRCULAR DFGTS/DRC/ 08 /79

Baixa instruções sobre a utilização da conta vinculada do FGTS para aquisição de moradia própria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FGTS e o CHEFE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 17 da R/BNH nº 32/79, baixam as seguintes instruções destinadas a disciplinar, junto aos Agentes do SFH e aos Bancos Depositários, a utilização da conta vinculada do FGTS para os fins previstos na mencionada Resolução.

PARTE I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A utilização da conta vinculada do FGTS para aquisição de moradia própria, nos termos da R/BNH nº 32/79, será autorizada por Agente do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observadas as normas constantes desta Circular.

2 - O Agente, verificando que o mutuário ou o pretendente à aquisição de moradia própria preenche as condições previstas na R/BNH nº 32/79 para utilização de sua conta vinculada, solicita ao Banco Depositário informação do saldo da referida conta, mediante uso do formulário SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE SALDO (SIS) - ANEXO I.

2.1 - O formulário SIS é padronizado nas dimensões 14,8 cm x 21 cm, em três vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - Banco Depositário
- 2ª via - Agente
- 3ª via - Agente

2.2 - Na hipótese de o empregado já possuir extrato atualizado de sua conta vinculada, será dispensada a emissão da SIS.

3 - Tratando-se de empregado de entidade de fins filantrópicos que tenha obtido dispensa de realizar os depósitos mensais para o FGTS, caberá ao Agente encaminhar correspondência à referida entidade, orientando-a no sentido de efetuar o recolhimento dos depósitos relativos a esse empregado.

3.1 - A essa correspondência deverá o Agente anexar a SIS, devidamente preenchida, exceto no que se refere ao Banco Depositário, que será indicado pela entidade.

4 - O Agente, de posse da informação do saldo da conta vinculada ou do respectivo extrato, emite a AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA (AMP) - ANEXO II.

4.1 - A AMP é padronizada nas dimensões 29,7 cm x 21 cm, em cinco vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - branca - BNH
- 2ª via - amarela - Banco Depositário
- 3ª via - rosa - BNH
- 4ª via - branca - Agente
- 5ª via - azul - Empregado.

5 - O Banco Depositário comunicará o débito efetua do na conta vinculada à Unidade Regional do BNH, à qual esteja vinculado, mediante uso do formulário AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO (ATS) - ANEXO III.

5.1 - O ATS é padronizado nas dimensões 12,5 cm x 21 cm, em três vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - BNH
- 2ª via - BNH
- 3ª via - Banco Depositário.

6 - Os dados gerais da utilização da conta vinculada da estação contidos no DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA VINCULADA (DUC) - ANEXO IV, emitido pelo Agente, em nome do mutuário principal.

6.1 - O DUC é padronizado nas dimensões 29,7 cm x 21 cm, em três vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - BNH
- 2ª via - Agente
- 3ª via - Mutuário Principal.

7 - Os valores que, por qualquer motivo, não chegaram a ser efetivamente utilizados para os fins a que se destinavam serão restituídos às contas vinculadas.

7.1 - O BNH, através da respectiva Unidade Regional autorizará a restituição mediante emissão, em três vias, do formulário COMUNICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO (CPR) - ANEXO V.

PARTE II

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS AGENTES DO SFH

- CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA

8 - O Agente entrevista o mutuário ou o pretendente à aquisição de moradia própria verificando se a finalidade da utilização da conta vinculada se enquadra nas hipóteses previstas na R/BNH nº 32/79.

9 - Verifica o tempo mínimo de cinco anos de serviço do empregado na mesma empresa ou em empresas diferentes na condição de optante pelo regime do FGTS, com base nos dados constantes da Carteira de Trabalho.

9.1 - Tratando-se de trabalhador avulso, será considerado período de cinco anos o de efetiva prestação de serviços, de acordo com declaração fornecida pelo Sindicato da respectiva categoria profissional.

9.2 - O tempo de serviço previsto neste item poderá ser inferior a cinco anos, desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupanças pessoais, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante do financiamento pretendido ou do saldo devedor, conforme o caso.

10 - O procedimento previsto no item anterior será também observado em relação ao coobrigado no pagamento da dívida que desejar utilizar a sua conta vinculada.

11 - A conta vinculada utilizada para reduzir ou para amortizar o valor do financiamento ou, ainda, para pagamento de poupança, poderá ser novamente movimentada para amortização do financiamento, desde que o seu saldo corresponda, no mínimo, a 20 (vinte) vezes o valor da prestação vigente na data da nova utilização.

11.1 - No caso de ser o saldo da conta suficiente para a total liquidação do financiamento, a utilização da mesma independe da observância da condição prevista neste item.

12 - Nos casos de amortização ou de liquidação, somente poderá utilizar a conta vinculada o mutuário que esteja em dia com o pagamento de suas prestações.

13 - Independentemente do tempo de serviço de que trata o item 9, poderá o mutuário, uma vez por ano, solicitar a utilização da sua conta vinculada para pagamento de parte do valor das prestações.

13.1 - O valor debitado na conta vinculada para utilização, na forma deste item, será acrescido de correção monetária trimestral e juros, estes calculados à taxa de 3% (três por cento) ao ano, proporcionalmente, até a data de vencimento de cada prestação.

13.2 - O valor apurado de acordo com o subitem anterior será aplicado em 12 (doze) parcelas mensais, a partir da prestação referente ao segundo mês posterior ao da efetivação do débito na respectiva conta vinculada.

13.3 - Uma nova utilização somente poderá incidir nas prestações com vencimentos posteriores aos das doze prestações que foram objeto da utilização anterior.

13.4 - Mesmo que o mutuário não esteja em dia com as suas prestações, poderá pleitear a utilização de sua conta na forma deste item, uma vez que a aplicação do valor utilizado somente terá início na prestação vincenda no segundo mês posterior ao da efetivação do débito na respectiva conta vinculada.

13.5 - Na hipótese de o valor de qualquer das parcelas relativas ao FGTS se tornar superior ao da correspondente prestação, essa diferença em UPC deverá ser mantida pelo Agente em registro individual, em nome do mutuário, para aplicação nas prestações com vencimentos posteriores aos das doze que foram objeto da utilização anterior.

13.6 - A aplicação da diferença de que trata o subitem anterior deverá ser feita, sempre que possível, de uma só vez, observado o limite a que se refere o item 16.

14 - O Agente preenche a SIS na sua primeira parte e encaminha as duas primeiras vias desse formulário ao Banco Depositário, conservando a última em seu poder.

14.1 - Possuindo o empregado mais de uma conta vinculada, serão emitidas tantas SIS quantas forem as contas a serem utilizadas, salvo quando, em virtude de transferência, essas contas estiverem reunidas em um só Banco Depositário, hipótese em que será emitida uma única SIS.

- AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA

15 - Ao receber do Banco Depositário uma via da SIS com a informação do saldo, o Agente convoca o pretendente à operação a fim de que este tome conhecimento da informação prestada, o mesmo fazendo em relação aos coobrigados no pagamento da dívida, quando for o caso.

15.1 - No caso de o interessado suscitar dúvida sobre o montante da sua conta vinculada, o Agente deverá orientá-lo no sentido de se dirigir ao Banco Depositário para obter os esclarecimentos cabíveis.

16 - Quando se tratar de utilização para pagamento de parte do valor das prestações, deverá o Agente verificar se a importância a ser debitada na conta vinculada corresponde, no

máximo, a 80% (oitenta por cento) da multiplicação por 12 (doze) do valor da prestação vigente na data da emissão da AMP, deduzida, a parcela relativa ao benefício fiscal instituído pelo Decreto-lei nº 1.358/74, quando for o caso.

17 - Com base na SIS ou no extrato de conta apresentado, o Agente preenche os campos nºs 01 a 43 da AMP, observando, para tanto, as instruções constantes do ANEXO VI.

17.1 - Serão emitidas tantas AMP quantas sejam as SIS informadas pelos Bancos Depositários ou, conforme o caso, os extratos de contas vinculadas apresentados pelo empregado.

17.2 - Quando houver mais de uma conta a ser utilizada, o Agente deverá, sempre que possível, aguardar a remessa de todas as SIS pelos Bancos Depositários para, somente, então, preencher as AMP correspondentes.

18 - A AMP deverá ser assinada, no Quadro 5, pelo empregado, manifestando concordância com a utilização de sua conta vinculada para o fim por ele pretendido.

19 - O Agente autoriza, mediante assinatura no Quadro 6 da AMP, a realização do débito na conta vinculada do empregado do valor consignado nesse documento e, em seguida, encaminha todas as suas vias ao Banco Depositário.

UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA

20 - Ao receber as 3ª, 4ª e 5ª vias da AMP cumprida pelo Banco Depositário, o Agente convoca o interessado objetivando a adoção das medidas necessárias à concretização da operação pretendida.

20.1 - Quando houver mais de uma conta a ser utilizada, a operação somente será concluída após haver o Agente recebido todas as AMP remetidas pelos Bancos Depositários.

20.2 - Quando a utilização da conta vinculada não se concretizar em virtude da ocorrência de uma das hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 11.2 da R/BNH 32/79, o Agente fará a competente declaração no campo 85 das 3ª, 4ª e 5ª vias da AMP, dando, contudo, prosseguimento à operação, caso haja outros titulares de conta vinculada nela interessados.

21 - O Agente completa o preenchimento da AMP, indicando no Quadro 8 a destinação dada ao valor debitado na respectiva conta vinculada e colhe, no Quadro 9, a assinatura do interessado, concordando com a destinação dada ao valor que houver sido debitado em sua conta vinculada.

21.1 - Para efeito de utilização do valor debitado na conta vinculada do empregado, o Agente procederá à conversão do respectivo valor, expresso em cruzeiros, para UPC, tomando por base a data do cumprimento da AMP pelo Banco Depositário.

22 - Observadas as instruções constantes do ANEXO VII, o Agente emite o DUC, em nome do mutuário principal, contendo os dados gerais da operação concluída e consolidando os valores relativos a todas as AMP utilizadas, inclusive as dos coobrigados, se houver.

22.1 - O mutuário assina o DUC juntamente com os coobrigados que também utilizarem suas contas vinculadas, devendo, o Agente, por sua vez, assinar a declaração contida no Quadro 5 desse documento.

22.2 - Na ocasião, serão entregues, ao mutuário principal, a 3ª via do DUC e, aos respectivos titulares das contas vinculadas, as 5ªs vias das correspondentes AMP.

22.3 - A 2ª via do DUC e a 4ª via da AMP ficarão em poder do Agente.

23 - Cabe ao Agente encaminhar à respectiva Coordenação Regional da Receita:

a) as 3ªs vias das AMP correspondentes às operações realizadas, capeadas pela 1ª via do respectivo DUC;

b) as 3^{as} vias das AMP cumpridas pelos Bancos Depositários, cujos valores não chegaram a ser efetivamente utilizados;

c) as 1^a, 2^a, 3^a e 5^a vias das AMP não cumpridas pelos Bancos Depositários.

23.1 - A 4^a via da AMP não cumprida ficará em poder do Agente.

- RESSARCIMENTO DOS VALORES UTILIZADOS

24 - Os valores das contas vinculadas do FGTS, utilizados na forma da R/BNH nº 32/79, serão comunicados pelo Agente ao BNH através do DUC, conforme o previsto na alínea a do item 23 desta Circular.

25 - Os valores utilizados pelos mutuários, para fins de amortizar ou liquidar o saldo do financiamento, serão compensados com os débitos do Agente junto ao BNH, trimestralmente, sob a forma de amortizações extraordinárias.

25.1 - Não havendo débito junto ao BNH, esses valores serão liberados ao Agente.

25.2 - Enquanto não ocorrer a compensação ou liberação, os valores serão acrescidos de juros calculados à mesma taxa dos contratos dos respectivos mutuários e, se for o caso, de correção monetária, com base na variação da UPC.

26 - Os valores utilizados para pagamento de poupança ou redução de financiamento serão liberados ao Agente, não se aplicando, nestes casos, o disposto no subitem 25.2.

27 - Os valores utilizados para pagamento de parte do valor das prestações do financiamento serão liberados ao Agente, através de 12 (doze) parcelas mensais, em encontro de contas com seus compromissos perante o BNH.

27.1 - Não havendo compromisso junto ao BNH, as parcelas serão liberadas, em espécie, mensalmente, ao Agente.

27.2 - Enquanto não forem liberados, esses valores serão acrescidos de correção monetária trimestral e de juros, estes calculados, proporcionalmente, até a data de cada liberação, à taxa de 3% (três por cento) ao ano.

28 - Para a restituição à conta vinculada das parcelas relativas ao FGTS, nos casos previstos na alínea "a" do item 12 da R/BNH nº 32/79, o Agente deverá informar ao BNH, de imediato, a ocorrência do sinistro.

PARTÉ III

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS BANCOS DEPOSITÁRIOS

- INFORMAÇÃO DO SALDO DA CONTA VINCULADA

29 - O Banco, ao receber do Agente do SFH a SIS, em duas vias, preenche os espaços da segunda parte desse formulário destinados à informação do saldo da conta e, se for o caso, ao número de identificação do empregado e do código da empresa, adotados pelo Banco.

30 - Na hipótese de haver conta transferida, o Banco deverá totalizar os respectivos saldos.

31 - Após o preenchimento, o Banco devolverá uma via da SIS ao Agente do SFH, mantendo a outra em seu poder.

- EFETIVAÇÃO DO DÉBITO NA CONTA VINCULADA

32 - De posse da AMP, em cinco vias, recebida do Agente, o Banco efetiva o débito na conta vinculada do empregado, adotando, em seguida, os seguintes procedimentos:

a) preenche o Quadro 7 da AMP com os dados indicados em seus campos e assina no espaço próprio do referido Quadro;

b) comunica à respectiva Coordenação Regional da Receita, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da AMP, o valor debitado na conta vinculada.

32.1 - Ficam os Bancos dispensados da conferência das assinaturas dos Agentes do SFH, apostas na AMP, o que será feito por ocasião do ressarcimento dos valores utilizados, pelas Coordenações Regionais da Receita.

33 - A comunicação de que trata a letra b do item anterior será feita mediante a utilização do formulário ATS, que poderá conter informações relativas a mais de uma AMP.

34 - As três vias do ATS, capeando as 1^{as} vias das AMP, serão encaminhadas à Coordenação Regional da Receita, que, após proceder à conferência cabível, restituirá a 3^a via do ATS ao Banco Depositário.

35 - O Banco devolverá ao Agente as 3^{as}, 4^{as} e 5^{as} vias da AMP cumpridas, retendo em seu poder as 2^{as} vias, destinadas a comprovar os débitos nas contas vinculadas.

36 - O valor debitado pelo Banco Depositário na conta vinculada, na forma do item 32, será objeto do seguinte registro contábil:

DÉBITO - 4.07.21.00.2 - RECEBIMENTOS DO FGTS
07.1 - Recolhimentos
CRÉDITO - 4.07.21.00.2 - RECEBIMENTOS DO FGTS
14.3 - Transferências

37 - Quando a AMP não puder ser cumprida, em razão de qualquer das hipóteses configuradas neste item, o Banco Depositário devolverá ao Agente do SFH as cinco vias do documento, após adoção das seguintes providências:

a) assinalar, no campo 72 do Quadro 7 da AMP, o correspondente código, conforme as hipóteses previstas abaixo, do motivo que impossibilitou o cumprimento:

CÓDIGO	H I P Ó T E S E
01	Insuficiência de saldo
02	Inexistência de saldo
03	Transferência da conta para outro Banco Depositário
04	Outras

b) prestar, no campo 73 do mesmo Quadro, as informações pertinentes ao motivo da não realização do débito, de acordo com o código assinalado no campo 72, como segue:

CÓDIGO	O B S E R V A Ç Ã O
01	Informar o saldo da conta vinculada
02	Em branco
03	Informar o atual Banco Depositário e a respectiva Agência
04	Indicar o motivo do impedimento

- RESTITUIÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS ÀS CONTAS VINCULADAS

38 - Para restituição às contas vinculadas dos valores que não chegaram a ser efetivamente utilizados para os fins a que se destinaram, o Banco Depositário receberá da Coordenação Regional da Receita as duas primeiras vias da CPR, adotando as seguintes providências:

a) credita na conta vinculada do empregado as importâncias discriminadas na CPR, observado o prazo de validade fixado no documento;

b) efetua o registro contábil dos valores restituídos à conta vinculada, na forma abaixo indicada:

DÉBITO - 4.07.21.00.2 - RECEBIMENTOS DO FGTS
14.3 - Transferências

CRÉDITO - 4.07.21.00.2 - RECEBIMENTOS DO FGTS
07.1 - Recolhimentos

39 - Realizados os lançamentos indicados no item anterior, o Banco Depositário deverá datar e assinar a parte final das duas vias da CPR, remetendo uma delas à Coordenação Regional da Receita e mantendo a outra em seu poder.

40 - Caso a restituição não possa ser efetivada até a data limite do prazo de validade, o Banco Depositário devolve as duas vias da CPR à Coordenação Regional da Receita, com os esclarecimentos cabíveis.

PARTE IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

41 - Antes da assinatura do contrato de financiamento, deve o Agente informar ao pretendente à aquisição de moradia da possibilidade de utilização da conta vinculada do FGTS para redução do financiamento.

42 - Quando o mutuário pretender utilizar sua conta vinculada do FGTS para mais de uma das finalidades previstas na R/BNH nº 32/79, deverão ser usados, para cada caso, formulários distintos de AMP e DUC, salvo nos casos de utilização para o pagamento de poupança e redução do financiamento, quando poderão ser utilizados os mesmos formulários.

43 - A presente Circular entrará em vigor nesta data, revogadas a Circular FGTS/DRC/02/79 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1979

EDMO LIMA DE MARCA
Chefe do Departamento de
Coordenação do FGTS

AMILCAR MARQUES
Chefe do Departamento
da Receita

NOTA: O uso dos formulários AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA - AMP e AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDOS - ATS, com as alterações constantes desta publicação, somente será obrigatório a partir de 1º de julho de 1980, continuando esses formulários a ser utilizados até 30 de junho do mesmo ano, na forma aprovada pela RD nº 20/79 e Circular FGTS/DRC/02/79, respectivamente.



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE SALDO (SIS) ANEXO I

BANCO DEPOSITÁRIO		CÓDIGO DA AGÊNCIA		MUNICÍPIO	UF
AGÊNCIA		CÓDIGO DA AGÊNCIA		MUNICÍPIO	UF
AGENTE DO SFH		CÓDIGO DA AGÊNCIA		MUNICÍPIO	UF
EMPRESA		CARTÃO DE TRABALHO		Nº DO PIS / PASEP	
EMPREGADO		CARTÃO DE TRABALHO		Nº DO PIS / PASEP	
PREZADOS SENHORES SOLICITAMOS INFORMAR O SALDO DA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO ACIMA IDENTIFICADO. PREENCHENDO A SEGUNDA PARTE DESTE DOCUMENTO					
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO AGENTE			
ATENDENDO AO SOLICITADOS, INFORMAMOS		CÓDIGO DA EMPRESA			
SALDO		Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			

BNH - CPD - DRC/FGTS
DATA
1ª VIA - BANCO DEPOSITÁRIO
2ª VIA - AGENTE
3ª VIA - AGENTE



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA FGTS

AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA (AMP)

ANEXO II

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS		CÓDIGO	
BANCO DEPOSITÁRIO		AGÊNCIA	
EMPREGADO / MUTUÁRIO		MUNICÍPIO	
CARTÃO DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	
NÚMERO		SÉRIE	
IDENTIFICAÇÃO NO BANCO DEPOSITÁRIO			
2 AGENTE DO SFH			
NOME			
CÓD. AGENTE BNH			
3 IMÓVEL OBJETO DO FINANCIAMENTO			
ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA, Nº, BAIRRO E CIDADE)			
4 FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA			
POUPANÇA		REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO	
AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO		PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES	
CR\$		CR\$	
5 DECLARAÇÃO DO EMPREGADO			
DECLARO CONCORDAR COM A UTILIZAÇÃO DE MINHA CONTA VINCULADA DO FGTS NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS COM O AGENTE.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO EMPREGADO	
6 AUTORIZAÇÃO DO AGENTE			
AUTORIZO O DÉBITO NA CONTA VINCULADA ACIMA IDENTIFICADA DE CR\$			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO AGENTE	
7 INFORMAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO			
TOTAL DEBITADO		DATA DO DÉBITO	
CR\$		OCCORRÊNCIAS QUE IMPEDIR A REALIZAÇÃO DO DÉBITO	
VALOR DE DEPÓSITOS		CÓD. AGÊNCIA	
CR\$		SANCIONÁRIA NO BNH	
VALOR DE JEM		LOCAL E DATA	
CR\$		ASSINATURA DO BANCO DEPOSITÁRIO	
8 DISCRIMINAÇÃO, PELO AGENTE, DOS VALORES UTILIZADOS			
POUPANÇA		REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO	
AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO		PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES	
CR\$		CR\$	
UPC		UPC	
DATA DA UTILIZAÇÃO		MOTIVO DA NÃO UTILIZAÇÃO	
9 DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO			
DECLARO CONCORDAR COM A DESTINAÇÃO DADA AO VALOR DE MINHA CONTA VINCULADA DO FGTS, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO PRESENTE DOCUMENTO			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO MUTUÁRIO	

BNH - CPD - FGU - EB 01
DRC/FGTS



AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDOS (ATS)

FGTS
ANEXO III

BANCO DEPOSITÁRIO		CÓDIGO		PRACA	UF
AGÊNCIA		CÓDIGO		PRACA	UF
AGÊNCIA DO BNH DA ____ REGIÃO					
COMUNICAMOS QUE, NOS TERMOS DA CIRCULAR DFOTS/DRC/08/79, DEBITAMOS E CREDITAMOS NOS SUBTÍTULOS "07.1 - RECOLHIMENTOS" E "14.3 - TRANSFERÊNCIAS", RESPECTIVAMENTE, O VALOR TOTAL A SEGUIR CONSIGNADO, CORRESPONDENTE A DÉBITOS EM CONTAS VINCULADAS, REALIZADOS CONFORME "AMP" ANEXAS.					
2 VALOR TOTAL DOS DÉBITOS		3 DOCUMENTOS - ANEXOS		QUANTIDADE	
CR\$		AMP			
VALOR TOTAL POR EXTENSO					
LOCAL E DATA					
CARIMBO E ASSINATURA DO BANCO DEPOSITÁRIO					

BNH - CPD - DRC/FGTS



ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA VINCULADA - DUC SFH

ADQUIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA

ANEXO IV

S F H.

1 IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO									
10 NOME DO AGENTE DO SFH						11 COO AGENTE DO SFH			
12 NOME DO MUTUÁRIO PRINCIPAL						13 CPF DO MUTUÁRIO PRINCIPAL NÚMERO SÉRIE			
14 ENDEREÇO DO IMÓVEL FINANCIADO (RUA, NÚMERO E BAIRRO)						15 CIDADE		16 U.F.	
17 TAXA DE JUROS		18 NÚMERO DA CÉDULA OU CONTRATO				19 CONTRATO DO AGENTE COM O SFH			
		%							
2 UTILIZAÇÃO DO FGTS									
20 DATA DE UTILIZAÇÃO		21 VALOR TOTAL DO FGTS UTILIZADO				22 QTD AMP UTILIZADA			
		CR\$				UPC			
3 FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DO FGTS									
TIPO 1 - AQUISIÇÃO DO IMÓVEL								310 DATA ASSINATURA DO CONTRATO	
311 VALOR DO IMÓVEL				314 VALOR DO FINANCIAMENTO PRETENDIDO					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
312 VALOR DA POUPANÇA				315 VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
313 VALOR DO FGTS PARA REDUÇÃO DA POUPANÇA				316 VALOR DO FGTS PARA REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
TIPO 2 - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO FINANCIAMENTO								320 DATA APURAÇÃO DA DÍVIDA	
321 SALDO DEVEDOR				324 VALOR DA PRESTAÇÃO ANTERIOR A UTILIZAÇÃO					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
322 VALOR DO FGTS UTILIZADO				325 NOVO VALOR DA PRESTAÇÃO					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
323 NOVO SALDO DEVEDOR				326 JUROS E TAXAS					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
TIPO 3 - PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES								330 DATA INÍCIO DA UTILIZAÇÃO	
331 VALOR DO FINANCIAMENTO				334 VALOR DA PRESTAÇÃO, DEDUZIDO O BENEFÍCIO FISCAL (DL-1388/74)				332 DATA ASSINATURA DO CONTRATO	
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
333 VALOR DO FGTS A SER UTILIZADO				335 PARCELA MENSAL DO FGTS A SER UTILIZADA					
CR\$		UPC		CR\$		UPC			
4 DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO PRINCIPAL E COOBRIGADOS									
CONCORDO (ANOS) COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVO									
LOCAL E DATA									
ASSINATURA									
ASSINATURA									
ASSINATURA									
ASSINATURA									
ASSINATURA									
5 DECLARAÇÃO DO AGENTE									
RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE DOCUMENTO.									
LOCAL E DATA									
CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DO AGENTE									
6 PARA USO DO SFH									
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº									
VALOR CR\$									
DATA DO PAGAMENTO:									

BMN CPD FOU, EB, OR
DRC/FOTS

1 VIA - BNN

2 VIA-AGENTE

3 VIA-MUTUÁRIO PRINCIPAL

BANCO		FGTS		ANEXO V	
COMUNICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO C P R		1 VALIDADE ATÉ / /		2 NÚMERO	
IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO		3 MATRÍCULAS NO BNH DO BANCO DA AGÊNCIA			
4 BANCO		5 DISCRIMINAÇÃO DO VALOR A SER CREDITADO			
AGÊNCIA		VALOR DEPOSITOS			
PRAÇA		RESTITUÍDO JCM			
U.F.		JCM CALCULA JCM			
6 SOLICITAMOS LEVAR A CRÉDITO DA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO ABAIXO IDENTIFICADO A IMPORTÂNCIA DE ----- -----, CONFORME DISCRIMINAÇÃO AO LADO.		DOSPELO BNH			
DATA		ASSINATURA AUTORIZADA DO BNH			
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		7 CARTEIRA DE TRABALHO			
7 NOME DO EMPREGADO		NÚMERO SÉRIE			
NOME DA EMPRESA					
CONFIRMAÇÃO DA RESTITUIÇÃO		8 OBSERVAÇÃO IMPORTANTE			
9 COMUNICAMOS HAVER RESTITUÍDO A CONTA VINCULADA DO EMPREGADO ACIMA IDENTIFICADO O VALOR CONSTANTE DESTA COMUNICAÇÃO.		O VALOR CORRESPONDENTE A ESTA CPR DEVERÁ SER COMPUTADO NO SALDO DA CONTA VINCULADA DO 1º DIA ÚTIL DESTE TRIMESTRE CIVIL, PARA EFEITO DE CÁ- CULO DOS JCM DEVIDOS NO PRÓXIMO TRIMESTRE			
DATA		ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO DEPOSITÁRIO			

A N E X O VI

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA:

AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA (AMP)

P R E E N C H I M E N T O

CAMPO 01 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA AMP

indicar, com cinco algarismos a partir da esquerda, a matrícula do AGENTE no BNH; os cinco algarismos seguintes indicarão o número sequencial de emissão da AMP.

Na hipótese de utilização de mais de uma conta vinculada em uma mesma operação, o número sequencial será o mesmo para todas as AMP.

CAMPO 02 - PRINCIPAL/OUTROS

Indicar, com dois algarismos a partir da esquerda, o número de ordem da AMP no conjunto das emitidas para a mesma operação; os dois algarismos seguintes indicarão a quantidade de AMP emitidas.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS

CAMPO 13 - EMPRESA

Indicar o nome da empresa que tenha efetuado o último depósito na conta vinculada do empregado.

OBS.: -Quando for o caso, preencher com a expressão:
"TRABALHADOR AVULSO", seguida do nome do res-
pectivo Sindicato.

CAMPO 11 - CÓDIGO

Indicar, quando for o caso, o código identificador da empresa no Banco Depositário.

CAMPO 12 - BANCO DEPOSITÁRIO

Indicar o nome do Banco Depositário em que a empresa realiza os depósitos do FGTS.

CAMPO 13 - AGÊNCIA

Indicar o nome da Agência do Banco Depositário em que são feitos os depósitos do FGTS.

CAMPO 14 - MUNICÍPIO

Indicar o Município em que se situa a Agência do Banco Depositário.

CAMPO 15 - UF

Indicar a sigla da Unidade da Federação em que se situa a Agência do Banco Depositário.

CAMPO 16 - EMPREGADO/MUTUÁRIO

Preencher com o nome completo do empregado/mutuário.

CAMPO 17 - CARTEIRA DE TRABALHO

Preencher com o número e a série da Carteira de Trabalho do empregado:

OBS.: - Em se tratando de trabalhador avulso, indicar o número de sua referência sindical.

CAMPO 18 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP

Indicar o número de inscrição do empregado no PIS/PASEP

CAMPO 19 - IDENTIFICAÇÃO NO BANCO DEPOSITÁRIO

Indicar, quando for o caso, o número de identificação da conta vinculada do empregado no Banco Depositário.

QUADRO 2 - AGENTE DO SFH

CAMPO 20 - NOME

Indicar o nome do Agente do SFH.

CAMPO 21 - CÓDIGO DO AGENTE NO BNH

Preencher com o número da matrícula do Agente no BNH.

QUADRO 3 - IMÓVEL OBJETO DO FINANCIAMENTO**CAMPO 30 - ENDEREÇO DO IMÓVEL**

Indicar o endereço completo do imóvel, incluindo rua, número, bairro e cidade.

CAMPO 31 - UF

Indicar a sigla da Unidade da Federação em que está localizado o imóvel.

QUADRO 4 - FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA**CAMPO 40 - POUPANÇA**

Indicar o valor em cruzeiros a ser utilizado para pagamento de poupança.

CAMPO 41 - REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO

Indicar o valor em cruzeiros a ser utilizado para redução do financiamento pretendido.

CAMPO 42 - AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Indicar o valor em cruzeiros a ser utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor do financiamento.

CAMPO 43 - PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES

Indicar o valor em cruzeiros a ser utilizado para pagamento de parte do valor das prestações do financiamento.

QUADRO 5 - DECLARAÇÃO DO EMPREGADO**CAMPO 51 - LOCAL E DATA**

Preencher conforme indicado.

CAMPO 52 - ASSINATURA DO EMPREGADO

Assinatura do empregado titular da conta vinculada.

CAMPO 53 - IMPRESSÃO DIGITAL

Impressão digital do empregado titular da conta vinculada, quando o mesmo for analfabeto.

QUADRO 6 - AUTORIZAÇÃO DO AGENTE**CAMPO 60 - VALOR DO DÉBITO**

Indicar o valor em cruzeiros a ser debitado na conta vinculada do empregado.

CAMPO 61 - LOCAL E DATA

Preencher conforme o indicado.

CAMPO 62 - ASSINATURA DO AGENTE

Assinatura autorizada do Agente.

QUADRO 7 - INFORMAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO**CAMPO 70 - TOTAL DEBITADO**

Indicar o montante debitado na conta vinculada do empregado, de acordo com a autorização do Agente no Quadro 6.

CAMPO 71 - DATA DO DÉBITO

Indicar a data em que foi efetuado o débito na conta vinculada.

CAMPO 72 - OCORRÊNCIAS QUE IMPEDEM A REALIZAÇÃO DO DÉBITO

Indicar, se for o caso, o motivo da não realização do débito, assinalando o correspondente código, conforme abaixo:

CÓDIGO**H I P Ó T E S E**

- 01 - insuficiência de saldo
- 02 - inexistência de saldo
- 03 - transferência da conta para outro Banco Depositário
- 04 - outras

CAMPO 73 - OBSERVAÇÕES

Indicar, na hipótese de o débito não ter sido realizado, uma das seguintes observações, conforme seja o código no campo 72.

CÓDIGO**O B S E R V A Ç Ã O**

- 01 - informar o saldo da conta vinculada
- 02 - em branco
- 03 - informar o Banco Depositário e a respectiva Agência
- 04 - indicar o motivo do impedimento

CAMPO 74 - VALOR DE DEPÓSITOS

Indicar o valor de depósitos debitado na conta vinculada do empregado.

CAMPO 75 - CÓDIGO DA AGÊNCIA BANCÁRIA NO BNH

Preencher com o código da Agência do Banco Depositário no BNH.

CAMPO 76 - LOCAL E DATA

Preencher conforme indicado.

CAMPO 77 - VALOR DE JCM

Indicar o valor de juros e correção monetária debitado na conta vinculada.

CAMPO 78 - ASSINATURA DO BANCO DEPOSITÁRIO

Assinatura autorizada do Banco Depositário.

CAMPO 79 - CARIMBO NORMA CSA/CIEF 47/74

Carimbo da Agência, conforme indicado, apostado na data da efetivação do débito.

QUADRO 8 - DISCRIMINAÇÃO, PELO AGENTE, DOS VALORES UTILIZADOS**CAMPO 80 - POUPANÇA**

Indicar o valor utilizado para pagamento de poupança, em cruzeiros e em UPC.

OBS.: - Todos os valores em UPC devem ser indicados sempre com 5 (cinco) decimais.

CAMPO 81 - REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO

Indicar o valor utilizado para redução do financiamento, em cruzeiros e em UPC.

CAMPO 82 - AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Indicar o valor utilizado para amortizar ou liquidar o saldo devedor do financiamento, em cruzeiros e em UPC.

OBS.: - Os valores a serem indicados nos campos 80, 81 e 82 serão obtidos da seguinte forma:

VALOR EM UPC: mediante a conversão do valor em cruzeiros consignado no campo 70, tomando-se por base o valor da UPC vigente na data informada no campo 71.

VALOR EM G: mediante a conversão do valor obtido na forma acima, tomando-se por base o valor da UPC vigente na data da utilização do FGTS.

CAMPO 83 - PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES

Indicar o valor a ser utilizado para pagamento de parte das prestações, em cruzeiros, que corresponderá ao valor debitado constante do campo 70, e em UPC, obtido mediante a conversão do valor debitado, tomando-se por base o valor da UPC vigente na data informada no campo 71.

CAMPO 84 - DATA DA UTILIZAÇÃO

Indicar a data da efetiva utilização do valor debitado na conta vinculada adotando-se os seguintes critérios:

- a - Em se tratando de utilização para redução do valor do financiamento ou para pagamento de poupança, será indicada a data de assinatura do contrato;
- b - No caso de amortização extraordinária ou liquidação do financiamento, será indicada a data da apuração do saldo devedor;
- c - Quando a utilização tiver como finalidade pagamento de parte do valor das prestações, indicar o início da utilização, que corresponderá à data do vencimento da prestação do segundo mês posterior ao da realização do débito na conta vinculada.

CAMPO 85 - MOTIVO DA NÃO UTILIZAÇÃO

Indicar, se for o caso, o código e o motivo da não utilização do valor debitado na conta vinculada, conforme abaixo:

CÓDIGO	MOTIVO
--------	--------

- | | |
|----|---|
| 01 | - não comparecimento do empregado no prazo regulamentar |
| 02 | - desistência expressa do empregado. |

QUADRO 9 - DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO**CAMPO 91 - LOCAL E DATA**

Preencher conforme indicado.

CAMPO 92 - ASSINATURA DO MUTUÁRIO

Assinatura do empregado titular da conta vinculada.

CAMPO 93 - IMPRESSÃO DIGITAL

Impressão digital do empregado titular da conta vinculada, quando o mesmo for analfabeto.

A N E X O VII**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA VINCULADA (DUC)****P R E E N C H I M E N T O****CAMPO 01 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DUC**

Indicar o mesmo número de identificação da AMP utilizada na operação (campo 01 da AMP).

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO**CAMPO 10 - NOME DO AGENTE DO SFH**

Indicar o nome do Agente do SFH.

CAMPO 11 - CÓDIGO DO AGENTE NO BNH

Indicar o número da matrícula do Agente no BNH.

CAMPO 12 - NOME DO MUTUÁRIO PRINCIPAL

Indicar o nome completo do mutuário principal.

CAMPO 13 - CPF DO MUTUÁRIO PRINCIPAL

Indicar o número do CPF do mutuário principal.

CAMPO 14 - ENDEREÇO DO IMÓVEL FINANCIADO

Indicar a rua, avenida, praça, etc, em que se localiza o imóvel, o número do prédio e seu respectivo complemento (apto, casa, etc.).

CAMPO 15 - CIDADE

Indicar a cidade onde está localizado o imóvel.

CAMPO 16 - UF

Indicar a sigla da Unidade da Federação onde está localizado o imóvel.

CAMPO 17 - TAXA DE JUROS

Indicar a taxa de juros do financiamento concedido ao mutuário, com dois algarismos na parte inteira, e um na parte decimal. Ex.: - 05,0.

CAMPO 18 - NÚMERO DA CÉDULA OU CONTRATO

Indicar o número da Cédula Hipotecária ou, na falta desta, o do Contrato de Financiamento.

CAMPO 19 - CONTRATO DO AGENTE COM O BNH

Indicar o código do contrato do Agente com o BNH, ao qual está vinculado o financiamento do imóvel. Exemplo:

Nº DE ORDEM	ANO	Nº COMPLEMENTAR
01	78	0001

OBS.: - Este campo ficará em branco somente quando o financiamento não estiver vinculado a contrato de refinanciamento com o BNH.

QUADRO 2 - UTILIZAÇÃO DO FGTS**CAMPO 20 - DATA DE UTILIZAÇÃO**

Preencher com a data indicada no campo 84 da AMP correspondente.

CAMPO 21 - VALOR TOTAL DO FGTS UTILIZADO

Indicar o valor total do FGTS utilizado, em cruzeiros e em UPC.

CAMPO 22 - QUANTIDADE DE AMP UTILIZADAS

Indicar a quantidade de AMP utilizadas na operação.

QUADRO 3 - FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO FGTS**TIPO 1 - AQUISIÇÃO DO IMÓVEL****CAMPO 310 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

Indicar a data da assinatura do contrato de financiamento.

CAMPO 311 - VALOR DO IMÓVEL

Indicar o valor de aquisição do imóvel constante do contrato, em cruzeiros e em UPC.

CAMPO 312 - VALOR DA POUPANÇA

Indicar o valor da poupança necessária à aquisição do imóvel, conforme conste do contrato, em cruzeiros e em UPC.

CAMPO 313 - VALOR DO FGTS PARA REDUÇÃO DA POUPANÇA

Indicar o valor do FGTS utilizado para pagamento da poupança, em cruzeiros e em UPC, o qual deverá corresponder ao consignado no campo 80 da respectiva AMP.

CAMPO 314 - VALOR DO FINANCIAMENTO PRETENDIDO

Indicar o valor a ser financiado, em cruzeiros e em UPC, o qual deverá corresponder ao valor do imóvel (campo 311), deduzido o valor da poupança, consignado no campo 312.

CAMPO 315 - VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO

Indicar o valor efetivo do financiamento, em cruzeiros e em UPC, o qual deverá corresponder ao valor do financiamento pretendido (campo 314), deduzido o valor do FGTS para redução do financiamento, consignado no campo 316.

CAMPO 316 - VALOR DO FGTS PARA REDUÇÃO DO FINANCIAMENTO

Indicar o valor do FGTS utilizado para redução do financiamento, em cruzeiros e em UPC, o qual deverá corresponder ao consignado no campo 81 da respectiva AMP.

TIPO 2 - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO FINANCIAMENTO**CAMPO 320 - DATA DA APURAÇÃO DA DÍVIDA**

Indicar a data da apuração do saldo devedor do financiamento para fins da utilização do FGTS.

CAMPO 321 - SALDO DEVEDOR

Indicar o saldo devedor, em cruzeiros e em UPC, apurado na data constante do campo 320.

CAMPO 322 - VALOR DO FGTS UTILIZADO

Indicar o valor do FGTS utilizado, em cruzeiros e em UPC, o qual deverá corresponder ao consignado no campo 82 da respectiva AMP.

CAMPO 323 - NOVO SALDO DEVEDOR

Indicar o novo saldo devedor, em cruzeiros e em UPC, apurado após o abatimento do FGTS.

CAMPO 324 - VALOR DA PRESTAÇÃO ANTERIOR À UTILIZAÇÃO

Indicar o valor da prestação vigente na data da apuração do saldo devedor, em cruzeiros e em UPC.

CAMPO 325 - NOVO VALOR DA PRESTAÇÃO

Indicar o novo valor da prestação, em cruzeiros e em UPC, calculados após a utilização do FGTS.

CAMPO 326 - SEGUROS E TAXAS

Indicar o somatório dos valores de seguros e taxas, vigentes na data da apuração do saldo devedor, em cruzeiros e em UPC.

TIPO 3 - PAGAMENTO DE PARTE DAS PRESTAÇÕES**CAMPO 330 - DATA DE INÍCIO DA UTILIZAÇÃO**

Indicar o início da utilização, que corresponderá à data do vencimento da prestação do segundo mês posterior ao da realização do débito na conta vinculada.

OBS.: - Esta data deverá ser igual à informada no campo 20 do DUC e à no campo 84 da AMP.

CAMPO 331 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Preencher com a data da assinatura do contrato de financiamento.

CAMPO 332 - VALOR DO FINANCIAMENTO

Indicar o valor do financiamento concedido, em cruzeiros e em UPC, na data da assinatura do contrato.

CAMPO 333 - VALOR DO FGTS A SER UTILIZADO

Indicar o valor do FGTS debitado na conta vinculada do mutuário, em cruzeiros e em UPC, o qual deverá corresponder ao consignado no campo 83 da respectiva AMP.

CAMPO 334 - VALOR DA PRESTAÇÃO, DEDUZIDO O BENEFÍCIO FISCAL (DECRETO-LEI Nº 1.358/74)

Indicar o valor da prestação vigente na data da autorização do débito na conta vinculada, em cruzeiros e em UPC, deduzido o benefício fiscal concedido pelo DL-1.358/74.

CAMPO 335 - PARCELA MENSAL DO FGTS A SER UTILIZADA

Indicar o valor da parcela mensal, em cruzeiros e em UPC, obtido através da seguinte fórmula:

$$Pm = VD \times I$$

Pm = Parcela mensal a ser aplicada no pagamento da parte do valor das prestações.

VD = Valor do FGTS debitado

I = 0,084905 - índice relativo à incorporação de um mês de juros à taxa de 3% a.a. (a) e à cota mensal de resgate, num prazo de 12 meses, à taxa de 3% a.a. (b)

(a) (b)

$$1,00250000 \times 0,08469370 = 0,084905$$

OBS.: - A incorporação de um mês de juros corresponde ao período compreendido entre a data do débito e um mês antes do início da utilização do FGTS.

QUADRO 4 - DECLARAÇÃO DO MUTUÁRIO PRINCIPAL E DOS COOBRIGADOS

Conforme o indicado, sendo imprescindível a assinatura do mutuário principal e dos coobrigados que também tenham utilizado suas contas vinculadas.

QUADRO 5 - DECLARAÇÃO DO AGENTE

Preencher conforme indicado.

QUADRO 6 - PARA USO EXCLUSIVO DO BNH

Conforme indicado.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os campos destinados à indicação de datas serão, sempre, preenchidos com 2 (dois) algarismos em cada espaço.

Exemplo: 01/05/79

2 - Todos os valores em UPC devem sempre ser informados com 5 (cinco) casas decimais.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Planejamento Econômico e Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 005, de 080180

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-001, de 070180 - Aplica ao servidor ENIO JOSÉ DE AGUIAR, mat.183 031, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado na Direção Geral, a pena de demissão cominada no artigo 207, inciso II, da Lei 1 711 de 28 de outubro de 1952 (Processo INPS/DG-5 034 573/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MINAS GERAIS

Nº RMGS-046, de 101279 - Dispensa CONCEIÇÃO CORDEIRO DO COUTO matrícula nº 37 741, Agente Administrativo, de Chefe da Seção de Expediente e Serviços Gerais, DAI-111.1, nº 1107763, por motivo de sua aposentadoria, a partir de 031279.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº RPEA-173, de 281279 - Torna sem efeito a admissão do candidato ADENILTON PROCÓPIO DA SILVA, para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, ref.16, por falta de comparecimento dentro do prazo legal.

Nº PEAP-174, de 281279 - Declara aposentado, compulsoriamente de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo... 187, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a contar de 151179, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, SEVERINO UMBELINO DE ALMEIDA, matrícula nº 187 997, no cargo de Fiscal Administrativo de Obratas, código P-1212, nível B 13, do Quadro Suplementar do extinto IPASE (Processo nº 615-000/012.614/79).

Nº PEAP-172, de 281279 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 140879, a TEÓTIMO SOARES DE ALMEIDA, mat.140 486, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, Classe "A", referência 16, conforme processo nº 615-000/011890/79.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARNABA - PIAUÍ

Nº GPIPA-067, de 261279 - Dispensa a servidora CHÁRITAS FONTE NELE MILFONTE, mat.25 676, Agente Administrativo, Classe "C", ref.32, de Chefe da Seção de Prestações Pecuniárias, cód.DAI-111.1, nº 1112063, tendo em vista sua aposentadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-229, de 261279 - Declara que a servidora LUCIA HELENA AGUIAR SCHUBNEL, mat.831 631, admitida em caráter precário, para o emprego de Assistente Social, teve atingida a sua classificação no Concurso C-19, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional (Proc.nº DASP-25 741/79 - INPS 5 033 784/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-001, de 020180 - Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil a GERALDINA SEIXAS COELHO DOS SANTOS, mat.28 897, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe B, ref.32. (Processo nº 617/22 424/79).

Nº RJAP-002, de 020180 - Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item I, letra "b", da Constituição do Brasil, a ROBERTO MARTINS DE BARROS, mat.187 706, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe "A", ref.30 (Proc.nº 417-051/16942/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MADUREIRA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJMD-152, de 020180 - Concede dispensa, a partir de 211279 ao servidor WALTER BENITES TEIXEIRA, mat.31 585, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref.35, de Chefe de Posto de Benefícios, cód.DAI-111.2, nº 1205768, em virtude de sua designação para outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-093, de 271279 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 280879, a GILSON CARLOS DA SILVA, mat.893 524, ocupante do cargo de Médico, NS-901.4, Classe A, ref.32 (Processo número 420-029-1531/79).

Nº RSCA-094, de 271279 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 030979, a FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG, mat.895 693, ocupante do cargo de Médico, NS-901.4, Classe A, ref.33 (Processo número 420-025-1082/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFA-001, de 030180 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 07 de novembro de 1979, a IONE BERNARDES PORTO, matrícula nº 889 337, declarando vago, em consequência, o cargo de Assistente Social, Classe "A", ref.34 (Proc.623-000/4790/79).

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-11/80

PORTARIAS

ADP-307, de 2-1-80 - Na forma do artigo 101 do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo 3.027.082/78, foi tornada sem efeito a pena de demissão aplicada a EDSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 10.942, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 11, lotado na SRRJ, de acordo com o artigo 207, inciso X, por infração do artigo 195, inciso X, ambos da Lei número 1.711/52.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GMGAF-8, de 26-12-79 - LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula 807.456, Agente Administrativo - Administrador de PAM, código DAI-111.3, nº 13.45894, na Agência em Alfenas (MG), cessando-se, consequentemente, todas as nomeações anteriores.

GMGAF-9, de 26-12-79 - AGUINALDO ARAÚJO, matrícula 868.862, Médico - Diretor de PAM, código DAI-111.3, nº 23.08738, na Agência em Alfenas (MG), cessando-se, consequentemente, todas as nomeações anteriores.

GPBCG-123, de 19-12-79 - Tendo em vista os termos do Memo 514-020.401=153/79 - ORLANDO VASCONCELOS VIANA, matrícula 62.035, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.46071, no PAM em Campina Grande (PB).

GRSEC-35, de 27-11-79 - Na Agência em Erechim (RS), cessando-se, em consequência, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções: Médicos: SERGIO FABRIS, matrícula 881.146 - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.14407; SERGIO BENITO MACCAGNINI, matrícula 16.667 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.14408; OLAVO WALTER PADARATZ, matrícula 881.143 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.14416; e DÊCIO OMAR ARAÚJO FERREIRA, matrícula 823.552 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.14418. Agentes Administrativos: CELINA DE MOLINER, matrícula 805.919 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.14409; e LORENI SOARES KAMMLER, matrícula 809.501 - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.14423.

GRSEC-36, de 27-11-79 - Na Agência em Erechim (RS), cessando-se, em consequência, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções: Datilógrafos: LAUREANO MOACIR ALVES JACQUES, matrícula 856.687 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.14417; e DORVALINA MAZZAROLLO AVER, matrícula 806.510 - Chefe de Seção de Administração do PAM, código DAI-111.1, nº 11.14424.

RELAÇÃO Nº INAMPS-12/80

PORTARIAS

GSPBT-39, de 3-12-79 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, AMAURY LEITE DE CARVALHO E SILVA, matrícula 886.049, foi dispensado, a pedido, a partir de 19-12-79, da função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.49738, na Agência em Botucatu (SP).

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante discriminadas:

RESM-97, de 17-12-79 - A contar de 29-10-79 - RUTH LYRA GOMES, matrícula 162.047 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43519, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 214/79.

RRJP-49, de 26-12-79 - A pedido - POTIGUARA ANTUNES MOREIRA, mat. 64.689 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44119, em consequência, ORNATO JOSÉ DA SILVA, matrícula 65.276, Contador, foi designado para exercer a referida função, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa.

RPEM-234, de 19-12-79 - MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS DE ANDRADE, matrícula 59.135 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.42405, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RDFM-162, de 20-12-79 - CARLOS ALBERTO FARIA TAVARES DE MELO, mat. 844.173, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.50533, no PAM Taguatinga (DF).

RDFM-164, de 21-12-79 - RAMON COELHO, matrícula 821.940, Médico - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.50518, no PAM Central (DF), ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.50521.

Apostilas

SUPERINTENDENTE REGIONAL EM PERNAMBUCO

A PT nº SRPE-148, de 24-10-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria, para constar que o nome do servidor é MÁRIO LUNA MORAES".

RELAÇÃO Nº INAMPS-13/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-394, de 21-12-79 - Proc. 504-000=9.608/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - ERALDO DUARTE SIQUEIRA, matrícula 19.257, Médico, ref. 51 - vencimentos do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

PEAP-408, de 26-12-79 - Proc. 515-000=12.611/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ADALBERTO ROCHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula 56.570, Agente Administrativo, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.2, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

PIAP-147, de 20-12-79 - Proc. 516-000=2.204/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 34.491, Agente Administrativo, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.43723, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

SCAP-371, de 19-12-79 - Proc. 420-025=1.212/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - IZABEL MARINA FERREIRA PIMONT, matrícula 55.245, Enfermeira, ref. 47 - 25/30 (vinte e cinco trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Na forma da PT nº RSAP-579/79

519-003.25=99, de 26-12-79 - Proc. 519-000=13.612/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MARIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 27.693, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos do cargo.

ApostilasDIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

As PT/RDFP abaixo foram apostiladas nos seguintes termos: "Considerando o contido nos processos indicados, ficam as presentes portarias, que aposentaram os seguintes funcionários, apostiladas, a fim de que passe a constar que, em face da inclusão dos mesmos no Plano de Classificação de Cargos, as aposentadorias serão concedidas nos cargos mencionados e, a partir de 19-3-76, em face do Decreto-lei nº 1.445/76, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref. 50":

379, de 5-11-74 (BS/DG 224/74) - Proc. SRDF-100.679/74 - ARNALDO PINTO LIMA, matrícula 3.747 - Procurador Autárquico, SJ-1103.4, classe "C", Faixa Gradual VIII.

388, de 4-12-74 (BS/DG 10/75) - Proc. SRDF-100.906/74 - GENULPHO DA FRAGA ROGÉRIO, matrícula 1.005 - Procurador Autárquico, SJ-1103.4, classe "C", Faixa Gradual II.

RELAÇÃO Nº INAMPS-14/80

PORTARIAS

HRJJR-163, de 28-12-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, SONIA MARIA MENDES DE AGUIAR, matrícula 862.218, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.47066, no Hospital Geral de Jacarepaguá (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; em consequência, ELIZABETH DE MENEZES PEDROSA, matrícula 832.048, foi dispensada, a contar de 19-1-80, da referida função.

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

PRAP-425, de 18-12-79 - Tendo em vista o contido no Proc. E-41/NB-12.915.644, JOSÉ ANTONIO CONGIO, matrícula 883.143, foi desligado, a partir de 17-12-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 37 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 48.

HPEBL-134, de 3-10-79 - FÁTIMA MARIA VIEIRA DE MELO, mat. 700.639, Agente Administrativa, foi designada para exercer, no Serviço de Pessoal do Hospital Barão de Lucena (PE), a função de Chefe de Seção de Movimentação e Regime, código DAI-111.1, nº 11.11401.

HPEBL-140, de 22-10-79 - Foi retificada a PT nº HPEBL-12, de 19-5-78, publicada no BS/DG 75/78 e no D.O.U. nº 126/78, na parte relativa à função de MAURO WANDERLEY DE SIQUEIRA, matrícula 838.597, Médico, que é Chefe de Seção de Bioquímica e Hematologia, código DAI-111.1, nº 21.11368, e não como constou.

HRJIN-284, de 27-12-79 - ARCY CRAVEIRO QUINHÕES AUDI, mat. 54.152, Assistente Social, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Serviço Social Médico, código DAI-111.1, nº 21.47173, no Hospital de Ipanema (RJ).

HRJIN-285, de 27-12-79 - MARIA LUIZA RODRIGUES VAZ PINTO, matrícula 45.911, foi dispensada, a pedido, da função de Chefe de Seção de Serviço Social Médico, código DAI-111.1, nº 21.47173, no Hospital de Ipanema (RJ).

ASPSA-26, de 18-12-79 - NELLY DE LUNA MARTIN, matrícula 24.413, foi dispensada da função de Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.16273, no PAM Consolação (SP), tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 185/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-15/80

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃONa forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Datadas de 28-12-79: Nº 427 - Dispensa, a contar de 10-12-79, SALETTE MATHIAS BOAVISTA, mat. 44.236, da função de Chefe da Seção de Orçamento, código DAI-111.1, nº 11.11494, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local; Nº 428 - Designa NEUZA CUNHA, mat. 37.234, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento, código DAI-111.1, nº 11.11494, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local.

RELAÇÃO Nº INAMPS-16/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Datadas de 26-12-79: Nº 258 - Cancela a admissão de DULCE LÊA ARBOES NOVAIS, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 21, autorizada pela PT/INAMPS/ESAP-242/79 (BS/DG 239/79), por falta de apresentação da candidata dentro do prazo legal; Nº 259 - Cancela a admissão de ROSALVA MURELLI, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 21, autorizada pela PT/INAMPS/ESAP 242/79 (BS/DG 239/79), por desistência.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 311, de 21-12-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, Classe "A", ref. 24, em face da habilitação no concurso C-03/77, das seguintes candidatas: SÔNIA PEREIRA DE LACERDA, MARIA ELIENIR AIRES SANTANA, TEREZINHA DE JESUS AGUIAR, EUNICE PEREIRA SOARES e ADALZIRA BENTO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 17-12-79: Nº 1.588 - Torna sem efeito, face aos pedidos de desistência apresentados pelas candidatas ANNALINE PITOMBO TEIXEIRA e ELISA BETE FOLGOSI FRÓSI, na parte a elas relativa, a PT/SPAP-1.504/79 (BS/DG 241/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Atendimento), LT/NM-1006 C, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77; Nº 1.589 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pelo candidato YUSAKU SOUSSOMI, na parte a ele relativo, a PT/SPAP-1.389/79 (BS/DG 224/79), a qual autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, face habilitação no concurso DASP/C-37; Nº 1.590 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-03/77, do candidato VALTER MONSERRAT PEREIRA; Nº 1.591 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, da candidata SUELI DE ROSSA TOMAZETTI; Nº 1.592 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909.A, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP/C-01, dos seguintes candidatos: ARYZOLI TRINDADE, MATILDE MARIA CARDOSO PERON CONTE, DANILLO BACALTHUCK, MATSUOVOSHI MORI, EMY BARBOSA TRINDADE, ODIR JOSÉ CONTE, JOSE FRANCISCO LOURENÇO, UBIRAJARA COSSA SALVADORI, SCHEILA REJANE GIMENEZ BASSOTTO e FRANCISCO CALAZANS DE ARAUJO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-17/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 460, de 27-12-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 03-12-79, JUVA NI PIRES NUNES, mat. 700.019, Agente Administrativo, ref. 25.

AGÊNCIA EM PONTA GROSSA - SRPR

Nº 119, de 19-11-79 - Torna sem efeito tendo em vista o não comparecimento, dentro do prazo legal, a PT/INAMPS/GPRPG 113/79 (BS/DG 223/79), na parte que admitiu sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24, os candidatos habilitados no Concurso C-09/77, do DASP: MARCO JOSÉ TORRES e FRANCISCO CARLOS CALDAS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRSC

Nº 450, de 6-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-0901, ref. 32, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP-C-06/79, dos candidatos: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SIMÕES e REINALDO BRASILIENSE MACHADO; Nº 453, de 7-11-79 - Retifica para CARLOS ROBERTO BALLIN, o nome do candidato ao emprego de Médico, NS-0901, ref. 32, e não como constou na Portaria Nº RSCA/INAMPS 408/79 (BS/DG 220/79); Nº 466, de 28-11-79 - Declara que a servidora CLEUZA MARLI KLUG, mat. 869.380, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, SA-0801, ref. 24, teve atingida a sua classificação no concurso C-09/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 469, de 6-12-79 - Exclui da PT/RSCA/INAMPS 408/79 (BS/DG 220/79), os candidatos ao emprego de Médico, a seguir relacionados: por ter requerido final de classificação, MARIO SERGIO FERNANDES; por ter apresentado termo de desistência, ANTONIO CARLOS SCARAMELO; Nº 470, de 6-12-79 - Retifica para JOÃO GHIZZO FILHO, o nome do candidato ao emprego de Médico, NS-901, ref. 32 e não como constou na PT/RSCA/INAMPS-462/79 (BS/DG 241/79).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 1.330, de 5-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901.A, ref. 32, em face de habilitação nos Concursos a seguir mencionados, promovidos pelo DASP, dos seguintes candidatos: C-29, ALBERTO STAPE FILHO; C-43: MILTON CHOFEI e UBALDO VERAS DI MIGUELI; Nº 1534, de 3-12-79 - Torna sem efeito a PT/SPAP nº 1330/79, na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, do candidato ALBERTO STAPE FILHO, no emprego de Médico, LT/NS-901.A, ref. 32, por força de habilitação no concurso DASP/C-29, em virtude de não ter se apresentado dentro do prazo legal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-18/80

PORTARIAS

Pelas PT abaixo, de 27-12-79, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, foi resolvido:

SRRS-238 - Designar JOSÉ MACHADO OLIVEIRA, matrícula 878.726, Médico, para exercer a função de Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.48724, em 519-432.

SRRS-239 - Dispensar MÁRIO MARQUES HENRIQUE FILHO, matrícula 882.965, da função de Diretor de Posto, código DAI-111.3, número 23.48757, em 519-435.

SRSP-425 - Designar ANTÔNIA MARIA KUGLER, matrícula 57.332, Agente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, nº 12.41563.

Pelas PT/SRSP abaixo, de 27-12-79, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

424 - Designar MARINETE PEIXOTO DINIZ, matrícula 51.423, Agente Administrativa, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.44074, no Gabinete do Superintendente Regional.

426 - Dispensar, a partir de 27-12-79, CLEIDE CAVALCANTI FONTES, matrícula 63.339, da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.44074.

427 - Dispensar JULITA RODRIGUES DE LIMA CARDOSO, matrícula 58.862, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, nº 12.41563.

RELAÇÃO Nº INAMPS-19/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/SPAP abaixo, de 26-12-79, considerando o que consta dos processos indicados, foram retificadas as portarias adiante mencionadas, publicadas no BS/DG/INAMPS 215/79, que concederam aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, às seguintes funcionárias, a fim de que passe a constar que as mesmas foram aposentadas como ocupantes dos cargos citados:

1.618 - Proc. 121-026=7.340/79 - PT nº SPAP-1.347, de 15-10-79 - ROSA RABELO DOS SANTOS, matrícula 63.733 - Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.

1.620 - Proc. 321-000=14.079/79 - PT nº SPAP-1.361, de 18-10-79 - MARY DE MIRANDA SANTOS, matrícula 68.637 - Enfermeiro, ref. 49, com a vantagem prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, correspondente à função de Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.16331.

1.623 - Proc. 321-300=828/79 - PT nº SPAP-1.364, de 18-10-79 - EPONINA LINETZKY WAITZBERG, matrícula 21.961 - Médico, ref. 53, com a vantagem prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, correspondente à função de Chefe de Serviço de Pacientes Externos, código DAI-111.2, número 22.16649.

Pelas PT/SPAP abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.628, de 27-12-79 - Proc. 121-021=2.182/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ANIZ AZZEM, matrícula 73.056, Telefonista, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 101, item III, da Constituição - Vencimentos das referências citadas, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal

1.619, de 26-12-79 - Proc. 121-026=8.426/79 - NELSON DE TULLIO, matrícula 20.212, Técnico de Administração, ref. 53 - Vencimentos da referência 57.

1.624, de 26-12-79 - Proc. 321-000=15.221/79 - ADA RAFFAELLI, mat. 10.690, Assistente Social, ref. 43 - Vencimentos da referência 52.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

1.621, de 26-12-79 - Proc. 321-000=15.484/79 - MARIA AGUIAR PETROLINI, matrícula 68.404, Laboratorista, ref. 27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.622, de 26-12-79 - Proc. 421-024=2.002/79 - LUIZ PERES, matrícula 17.883, Médico, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

1.625, de 26-12-79 - Proc. 321-000=15.373/79 - MARCILIO BELTRAME, matrícula 48.103, Agente Administrativo, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.629, de 27-12-79 - Proc. 121-026=8.227/79 - LOURDES FRANÇA DUARTE CHIA-CHIO, matrícula 3.533, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.630, de 27-12-79 - Proc. 321-000=14.741/79 - HEDDA ARMINANTE DE OLIVEIRA PENNA, matrícula 14.856, Médica, ref. 53 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Diretor de Divisão Local de Medicina Social, código DAI-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-20/80

PORTARIAS

517-003.25=1.584, de 2-1-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Processo 517-000=26.148/79 e tendo em vista as posições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar FELIX RAIMUNDO VON RANKE NETO, matrícula 887.636, Médico, ref. 43, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - O servidor fará jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

517-003.24=452, de 27-12-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e considerando o que consta do Processo 417-201=5.501/78, CYRO DE OLIVEIRA BELTRÃO, matrícula 833.486, foi desligado, a partir de 19-11-78, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 35 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 44.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRJM-322, de 28-12-79 - Foi retificada a PT nº RRJM-295, de 21-11-79, na parte referente ao número da função de Chefe de Equipe da Coordenação de Promoção de Saúde Individual, que é 22.41786, e não como constou.

RBPB-28, de 20-12-79 - ERMENGARDA TORRES CAVALCANTI MORAIS, matrícula 700.435, Técnica de Administração, foi designada para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44264.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas:

RBPB-27, de 19-12-79 - A partir de 20-12-79 - JOÃO MELIANO DA SILVA, matrícula 889.341 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44264, em virtude de ter sido transferido para a SRDF.

RRJP-50, de 2-1-80 - A pedido - ORNATO JOSÉ DA SILVA, matrícula 65.276 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44120; em consequência, ALBERTO BARRETO, matrícula 17.480, Economista, foi designado para exercer a referida função, na Coordenação Regional de Orçamento-Programa.

RSPM-320, de 13-12-79 - A partir de 18-9-79 - VERA MARIA GAZOTTI ABRAHÃO, matrícula 66.280 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41654, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 185/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-21/80

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERALNa forma da RS nº INAMPS-32.1/78.

Nº 451, de 3-1-80 - Memo 508/79, de 501-003.523.12, declarou vago o cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, Classe "C", ref. 34, em virtude de falecimento do servidor IVAN TOVAR, mat. 60.874, ocorrido em 13-10-79; Datadas de 4-1-80: Nº 452 - Proc. 3.051.629/79, concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102 da Constituição, a PAULO DE OLIVEIRA MASSON, mat. 2.163, Auditor, ref. 52, reclassificado por força de decisão Judicial, no cargo DAS-101.2, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento desse cargo e demais vantagens a que faz jus; Nº 453 - Proc. 3.052.301/79, concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a" do artigo 102, da Constituição, a LUIZ GERALDO DA SILVA, mat. 48.538, Agente Administrativo, ref. 25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-22/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMC

Nº 340, de 17-12-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de GERALDO GONÇALVES, mat. 881.523, em virtude de sua habilitação no concurso DASP/C-08/77, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Cozinha), ref. 10, a contar de 6-9-79, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 437, de 27-12-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no concurso de que trata o Edital DASP-01/76, dos seguintes candidatos: JOSÉ WILSON DE LIMA, HILDA MARIA DE SERRA NOBRE DE ALMEIDA, FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS, IRMÃO FLÁVIO ALVES DA SILVA e JOSÉ MARIA ARRUDA E SILVA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 414, de 27-12-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 1-10-79, HELDE CORREIA LIMA DE CARVALHO, mat. 827.133, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 21-12-79: Nº 1.598 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pelo candidato FRANCISCO CALAZANS DE ARAUJO, a PT/SPAP-1.592/79, na parte a ele relativa, a qual autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho no emprego de Odontólogo, LT/NS-909.A, ref. 37, por força de habilitação no concurso/DASP/C-01; Nº 1.602 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, LT/NS-909.A, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP/C-01, da candidata LISIA INAGUE; Nº 1.603 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901.A, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-15 da candidata TÂNIA MARIA DANTAS DE FARIA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-23/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

CEAP-459, de 27-12-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 505-402=659/79, MARIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 17.694, Agente de Portaria, ref. 5, lotada no Hospital de Messejana (CE), foi exonerada, a pedido, a partir de 20-6-79.

HRSPV-334, de 20-12-79 - ROMILDA-DA ROSA, matrícula 39.546, foi dispensada, a contar de 19-12-79, da função de Chefe de Seção de Apuração de Custos, código DAI-111.1, nº 21.48682, no Serviço de Controle Econômico-Financeiro do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 237, de 12-12-79.

Pelas PT/HMAPD abaixo, de 21-12-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital Presidente Dutra (MA), as funções adiante mencionadas:

197 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA RAMOS, matrícula 711.285, Médico - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.45251; ANTONIO CARLOS SOUSA DOS REIS, matrícula 892.785, Médico - Chefe de Serviço de Pacientes Externos, código DAI-111.2, nº 22.45262; ERONISA SANTOS, matrícula 50.301, Enfermeira - Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.45280; MARIA DAS NEVES RAMALHO PEREIRA, matrícula 811.098, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.45281; MARIA APARECIDA COUTO BACELAR, matrícula 67.299, Enfermeira - Chefe de Seção de Centro de Material, código DAI-111.1, nº 21.45284; MARIA LAÍS PEREIRA MUNIZ, matrícula 67.309, Enfermeira - Chefe de Seção de Terapia Intensiva, código DAI-111.1, nº 21.45286; e CARLOS ALBERTO BOUMANN FERREIRA, matrícula 840.069, Nutricionista - Chefe de Serviço de Nutrição, DAI-111.2, nº 22.45288.

198 - ROSALINO SOUSA SILVA, matrícula 66.447, Agente Administrativo - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.45297, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; JOSÉ JOÃO LOPES, matrícula 811.074, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 12.45304, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; e STELIO DE SOUSA MORAES, matrícula 829.761, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Compras e Aliações, código DAI-111.1, nº 11.45305.

199 - PEDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 840.030, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Oficinas, código DAI-111.1, nº 12.45310, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; ALDEZUR EWERTON OLIVEIRA, matrícula 32.082, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes, código DAI-111.2, nº 12.45311; CRISTOVAM BARBOSA VIEIRA, matrícula 66.834, Agente de Portaria - Chefe de Seção de Comunicações, código DAI-111.1, nº 11.45312, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata; e BERNARDINO FRANCISCO FONSECA, matrícula 47.695, Agente de Portaria - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, código DAI-111.1, nº 11.45319.

RELAÇÃO Nº INAMPS-24/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HGOGG-196, de 27-12-79 - ENIO ALUIZIO DE AMORIM MELO, mat. 824.399, foi dispensado, a pedido, da função de Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.45130, no Hospital Geral de Goiânia (GO).

HRJLG-105, de 2-1-80 - ERCILIA GOMES DE SOUZA, matrícula 842.620, Médica, foi designada para exercer a função de Coordenador de Plantão da Seção de Emergência, código DAI-111.1, nº 21.47235, no Hospital da Lagoa (RJ).

SPAP-1.626, de 26-12-79 - Foi declarado vago um cargo de Médico, referência 47, em virtude do falecimento, em 6-12-79, de FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA HILEO, matrícula 30.541.

SPAP-1.627, de 26-12-79 - Foi declarado vago um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22, em virtude do falecimento, em 15-11-79, de ELVIRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 45.130.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GPECR-228, de 24-12-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 9.855, Auxiliar de Enfermagem, foi designado para exercer, no PAM em Caruaru (PE), a função de Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 21.11454, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

GRJSG-856, de 5-12-79 - Tendo em vista o contido no Memo 157/79-R, de 417-030.00 para 517-000.0, VÍCTOR CHIMELLI, matrícula 32.841, foi dispensado, a partir de 5-12-79, da função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.12802, na Agência em São Gonçalo (RJ).

GRJSG-857, de 5-12-79 - Tendo em vista o contido no Memo 157/79-R, de 417-030.00 para 517-000.0, ANTONIO DA COSTA MAIA, matrícula 29.611, Médico, foi designado para exercer a função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.12802, na Agência em São Gonçalo (RJ).

RELAÇÃO Nº INAMPS-25/80

PORTARIAS

ADP-308, de 4-1-80 - Na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo 5.012.911/78, foi aplicada a ELIOTÉRIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 2.402.213, Auxiliar de Enfermagem, lotado na SRRJ, a pena de demissão cominada no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

SRRJ-594, de 3-1-80 - Na forma da PT nº PR-260/78 e atendendo aos termos do Memo 501-000.13=4.767/79, JOSÉ AQUELINO VAZ DE PAIVA, matrícula 803.071, Médico, foi designado para exercer a função de confiança de Diretor de Posto, código LT-DAS-101.1, nº 31.40409; em consequência, GERMANO ZUCKIM, matrícula 881.401, foi dispensado da referida função, no PAM São João de Meriti (RJ).

RJAP-793, de 28-12-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e considerando o que consta do Processo INPS-051=55.046/76, JOSÉ RAIMUNDO JÚNIOR, matrícula 607.914, foi exonerado, "ex officio", a partir de 10-5-63, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, incluído no Quadro Suplementar, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRSM-255, de 28-12-79 - JOSÉ ANGELO LA PORTA VITELLO, mat. 27.760, foi dispensado da função de Diretor de Divisão de Medicina Social, código DAI-111.3, nº 23.42576.

RRSM-256, de 28-12-79 - MARIO MARQUES HENRIQUE FILHO, mat. 882.965, Médico, foi designado para exercer a função de Diretor de Divisão Local de Medicina Social, código DAI-111.3, nº 23.42576.

RDFJ-1, de 3-1-80 - ELZA COUTO DE SANT'ANNA, matrícula 870.052, Datilógrafa, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43972, cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que a designou substituta da referida função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-26/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

PEAP-392, de 3-12-79 - Proc. 15-000=11.753/79 - A partir de 29-10-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - DOLORES DA ROSA LIMA, matrícula 25.724, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - 28/30 (vinte e oito trinta avos) dos vencimentos do cargo.

PEAP-400, de 11-12-79 - Proc. 515-000=12.392/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - FELIX DIAS DO CARMO, matrícula 27.821, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - Vencimentos do cargo.

PEAP-406, de 19-12-79 - Proc. 515-000=12.422/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JULIETA LIMA E SILVA, matrícula 33.160, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SCAP-374, de 26-12-79 - Proc. 520-0=4.464/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JOSÉ MARIA DA LUZ NETTO, matrícula 60.662, Agente Administrativo, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.40097, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

SCAP-376, de 27-12-79 - Proc. 420-034=497/79 - Artigo 197, alínea "c", da Constituição - JOÃO RAIMUNDO BUDAL, matrícula 4.785, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada pela RS nº INAMPS-32.4/79.

Apostilas

DIRETOR DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA SRMG

A PT nº RMGP-2.606, de 15-3-78 (BS/DG 68/78), foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do Processo 411-064=948/79, resolveu-se apostilar a presente portaria, para constar que a servidora TEREZINHA DE OLIVEIRA NEGREIROS, matrícula 45.737, Agente Administrativa, aposentou-se na referência 33, face ao aumento por mérito efetivado pela Portaria nº 7.787/78, publicada no BS/DG 54, de 21-3-78".

DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA SRRS

A PT nº 519-003.25=82, de 15-10-79 (BS/DG/INAMPS 220/79), referente a ALBERTINA SCHMALZ DE LIMA, matrícula 39.401, foi apostilada nos seguintes termos: "A presente portaria fica apostilada, para constar que, através das PTs nºs ADP-179 e 180, de 3-8-79 (BS/DG/INAMPS 183/79), foi concedido à servidora aumento por mérito para a referência 34, classe "c", da categoria funcional de Agente Administrativo, a contar de 19-8-79".

RELAÇÃO Nº INAMPS-27/80

PORTARIAS

511-003.24=54, de 28-12-79 - Na forma da PT nº MGAP-253/79 e tendo em vista o que consta do Processo 311-000=11.499/79, foi concedida exoneração, a pedido, a partir de 8-6-79, a MARIA CLÉLIA MOURA COSTA, mat. 28.946, Escriturária, nível 10.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RPEM-240, de 27-12-79 - Foi tornada sem efeito a PT nº RPEM-211, de 14-11-79, publicada no D.O.U. nº 228, de 29-11-79, e no BS/DG/INAMPS 233/79, que designou JOSÉ EUCLIDES AMORIM, matrícula 865.335, Médico, para exercer, no APERCG, a função de Chefe de Seção de Clínicas, código DAI-111.1, número 21.46662, em virtude de o mesmo não haver assumido a referida função.

Pelas PT/RPEA abaixo, de 27-12-79, foi resolvido:

432 - Dispensar ADALBERTO ROCHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, mat. 56.570, da função de Chefe de Serviço de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.2, nº 22.42460.

433 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, designar MARILENE DE CASTRO E SILVA, matrícula 49.988, Agente Administrativa, para exercer, no PEAP, a função de Chefe de Serviço de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.2, nº 22.42460, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42459, na Divisão de Movimentação e Cadastro do PEAP.

434 - Designar DIVA SANTOS MARTINS DE MEDEIROS, matrícula 61.948, Agente Administrativa, para exercer, no PEAP - Divisão de Movimentação e Cadastro, a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 11.42459.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HMGAC-31, de 28-12-79 - EUCLIDES DE MATOS SANTANA, mat. 896.610, foi dispensado, a pedido, a contar de 28-12-79, da função de Chefe de Seção de Terapia Intensiva, código DAI-111.1, nº 21.45447, no Hospital Alberto Cavalcanti (MG).

HRJAI-327, de 2-1-80 - NATHALINA DA SILVA, matrícula 12.712, foi dispensada, a contar de 2-1-80, da função de Chefe de Seção de Lavandaria, código DAI-111.1, nº 11.46958, no Serviço de Rouparia do Hospital do Andaraí (RJ).

HRJAI-328, de 2-1-80 - ATANÁSIA BRAZ CABRERA, matrícula 885.049, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Chefe de Seção de Lavandaria, código DAI-111.1, nº 11.46958, no Serviço de Rouparia do Hospital do Andaraí (RJ).

RELAÇÃO Nº INAMPS-28/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 465, de 2-1-80 - Dispensa, a pedido, a contar de 3-12-79, OSVALDO FLORENCIO DA COSTA, mat. 826.648, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 792, de 28-12-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso C-38, realizado pelo DASP, do candidato PAULO SERGIO REGIS TOSCANO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 20-12-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 205 - C/Médico/Odontólogo, emprego Odontólogo, NS-909, Classe "A", ref. 37: MARIA ANTONIA BARBOSA DE MELO, EDITH MARIA SANTOS BASTOS e ANTONIO JOSÉ MONTEIRO ROCHA; Nº 206 - C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), NM-1006.3, ref. 21: ZILENE RODRIGUES DA SILVA, MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO, MARIA HELENA DOS SANTOS, MARGARETH BRITO DE ARAUJO GOIS, ELEONORA MARGIA DE MELO, MARIA MENEZES DOS SANTOS, JAIR BATISTA SANTOS, CARMEM MARIA LOPES DO PRADO e BRUNELDA DO NASCIMENTO MELO; Nº 207 - C/Médico/Odontólogo, emprego de Médico, NS-901, Classe "A", ref. 32: DELBA CHAGAS BARRETO SOBRAL, LAURO BARROS FONTES, EVANDRO DE SENA E SILVA, ELIANA PORTO FONSECA, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA DANTAS, LIDIA MARIA LISBOA DE MENEZES DOS SANTOS, PABLO ANTONIO PRAES, NELMA DANTAS PEREIRA, IONE MARIA FONSECA DE MELO, SALVIO PAIVA MENDONÇA, LUCIANO DE OLIVEIRA e ANTONIO FERNANDO DANTAS MAYNARO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 2-1-80: Nº 422 - Exclui da PT/INAMPS/DFAP-353/79. (BS/DG 217/79), os candidatos JOÃO GILBERTO GOMES CRUZ, INECIR DALTRIO DO COUTO e EDGARD BAPTISTA DE MATOS, admitidos para o cargo de Odontólogo, por motivo de desistência; Nº 423 - Exclui da PT/INAMPS/DFAP-353/79 (BS/DG 217/79), os

candidatos ANGELA MARIA SÁ LEITÃO FIUZA LIMA e VERA MARIA MIRANDA ALBINO ROSA, por não atendimento ao prazo estabelecido na ODS/SP-602.21/69 e a convocação feita através de correspondência e edital, para o cargo de Odontólogo; Nº 424 - Exclui da PT/INAMPS/DFAP-352/79 (BS/DG 217/79), por não atendimento ao prazo estabelecido na ODS-602.21/69 e a convocação feita através de correspondência e edital, os candidatos abaixo relacionados, admitidos para o cargo de Médico: JAYME BAPTISTA DE FARIA, PAULILIO ADALBERTO C. L. CASTELLO BRANCO, CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, JOSÉ EGÍDIO NOVAIS SIMÕES, PAULO NUNES CAIXETA, ROBERTO REINALDO DE SIQUEIRA, ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, WILANDA DANTAS QUEIROGA DE ASSIS, OTÁVIO ROBERTO ALBERNAZ e SÉRGIO LOPES; Nº 425 - Exclui da PT/INAMPS/DFAP-352/79 (BS/DG 217/79), os candidatos abaixo relacionados, admitidos para o cargo de Médico, por motivo de desistência: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, JAYME BAPTISTA DE FARIA, GILSON LUIZ FIDELIS DA SILVA, ITURIALDI AZEVEDO LEÃO, GILMAR GOMES BORGES, RIVAL ANTONIO DE SOUZA, MARIA JOSÉ PINTO LIMA e COLEMAR ANTONIO DA CRUZ.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO PRC-nº 412/79

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 1.216, de 26-12-79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar como substituto do Superintendente Regional no Estado do Paraná, Código DAS-101.3, nº 33.70.064, em seus impedimentos, o Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, DAVID BARTOLOMEI JÚNIOR, mat. 15.876, tendo em vista o afastamento do substituto eventual, por motivo de férias regulamentares, no período de 2 a 31-1-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 232, de 13-12-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Dispensar o servidor JOÃO COUTINHO JACQUES, mat. 31.401, Agente Administrativo, Ref. 34, da função de Assistente, Código DAI-111.3, nº 23.73.249, que exerce no Gabinete do Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PRATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ

PT IAPAS/GPRMG-nº 61, de 10-12-79 - O AGENTE EM MARINGÁ, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora LUZIA APARECIDA DA SILVA ASSAF, mat. 860.152, Agente Administrativa, LT/801-A, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.466, no Serviço de Pessoal, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOALPORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 399, de 17-12-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a FRANCISCO PINTO, mat. 65.337, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, na forma prevista no inciso I do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 24.149 (417-051), de 19-11-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 400, de 17-12-79 - Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 301, de 5-10-79, para conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a THALES CARNEIRO THOMAZ ALVES, mat. 7.692, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 3.327 (417-026), de 15-8-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 403, de 18-12-79 - Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 304, de 9-10-79, para conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a SYLVIO ADALBERTO CALDEIRA BOECKER, mat. 5.982, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 16.012 (417-003.351), de 27-8-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 404, de 18-12-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a BENEDITO RIBEIRO DA FONSECA, mat. 27.825, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Perma-

nente do INPS originário, com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, na forma prevista no inciso I do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 4.358 (417-203), de 31-10-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 406, de 18-12-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a IRACY LANCETTA SALVADOR, mat. 13.116, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, na forma prevista no inciso I do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em lei, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 4.504 (417-203), de 22-11-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 405, de 18-12-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", da subalínea "g.i" da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 02.645 (417-203) de 23-5-79, RESOLVE: Retificar a PT IAPAS/RJDP nº 239, de 8-8-79, para aposentar de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA THEREZA DE VASCONCELOS, mat. 58.436, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.05.699, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15 de agosto de 1978, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 614, de 14-12-79 - Conceder aposentaria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a NESTOR ROBERTO PEREIRA, mat. 63.144, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/5.987/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 615, de 14-12-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a LEONILDA FACCIO TURQUETTI, mat. 9.617, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe "C", Ref. 53, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-026/7.632/79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15 de agosto de 1978,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 616, de 14-12-79 - Declarar vago um cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, ocupado por MARIA ZILSE VIEIRA, mat. 10.980, em virtude de óbito ocorrido no dia 10 de outubro de 1979.

PT IAPAS/SPDP-nº 617, de 14-12-79 - Declarar vago um cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "A", Ref. 5, do Quadro Permanente do INPS originário, ocupado por CARLOS GONÇALVES, mat. 28.153, em virtude de óbito ocorrido no dia 29 de outubro de 1979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15 de agosto de 1978,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 618, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPMP nº 88, de 19-12-78, publicada no DO de 7-2-79, referente a JERUSA PESSOA DE AZEVEDO MADEIRA, mat. 65.928, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada com os proventos mensais correspondentes a 19/30 (dezenove trinta avos) da Ref. 30, e não da Ref. 29, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19 de fevereiro de 1979, conforme PT PTC nº 103/79, publicada no Suplemento do BS/DG/INAMPS nº 23/79 (Processo nº 321-000/4207/78).

PT IAPAS/SPDP-nº 619, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPMP nº 109, de 15-12-78, publicada no DO de 7-2-79, referente a JOÃO JOSÉ MUNHOZ FILHO, matrícula 4.046, Motorista Oficial, Código TP-1201, do quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado com os proventos mensais correspondentes a 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) da Ref. 15, e não da Ref. 14, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-2-79, conforme PT PTC/ADP nº 103/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 23/79. (Processo nº 321-000/3.177/78).

PT IAPAS/SPDP-nº 620, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPMP nº 171, de 31-1-79, publicada no DO de 20-2-79, referente a NORMA GRECCO, mat. 25.572, Telefonista, Código NM-1044, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mes-

mos dispositivos legais, considerá-la aposentada com os proventos mensais correspondentes a 18/30 (dezoito trinta avos) da Referência 23, e não da Ref. 22, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-2-79, conforme PT PTC/ADP nº 103/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 23/79 (Processo nº 321-000/3.179/78).

PT IAPAS/SPDP-nº 621, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 286, de 30-3-79, publicada no DO de 27-4-79, para com os mesmos dispositivos legais declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO DOMINGOS DE AMARINS, mat. 51.826, no cargo de servente, nível 5, do Quadro Suplementar do INPS originário, é com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-000/5361/78).

PT IAPAS/SPDP-nº 624, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 422, de 26-7-79, publicada no DO de 13-8-79, referente a ANTONIO MANOEL FERNANDES, matrícula 31.097, Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou na referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo número 121-042/5.913/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 625, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 476, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a AURELINO DE MOURA CUNHA, matrícula 49.753, Médico, Código NS-901, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 53, e não na Ref. 52, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-042/6.796/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 626, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 504, de 28-9-79, publicada no DO de 11-10-79, referente a CASSIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 3.532, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 53, e não na Ref. 52, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme Portaria PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-041/1.600/78).

PT IAPAS/SPDP-nº 627, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 505, de 28-9-79, publicada no DO de 11-10-79, referente a CECILIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO DE SOUZA, matrícula 44.835, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a conta de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-026/6.880/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 628, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 418, de 26-7-79, publicada no DO de 13-8-79, referente a DIVA MUNHAI MARRACHINE, matrícula 34.123, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Referência 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo número 121-030/1.007/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 629, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 477, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a DJALMA TIBURCIO PINTO, matrícula 32.136, Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 35, e não Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-045/972/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 630, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 480, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a FRANCISCO ANTUNES SOARES, matrícula 60.793, Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Referência 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo número 121-045/970/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 631, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 491, de 10-9-79, publicada no DO de 21-9-79, referente a HENRIQUE GUEDES, mat. 15.619, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 50, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, em decorrência da aplicação da Progressão Funcional, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 180/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 421-000/5.371/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 632, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 481, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a HERTHA HERZOG, mat. 64.896, Código SA-801, Agente Administrativa, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-041/10.934/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 633, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 419, de 26-7-79, publicada no DO de 13-8-79, referente a HILTÃO ALONSO, mat. 47.798, Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 32, e não na Ref. 31, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação da Progressão Funcional, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 180/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 421-020/560/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 634, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 454, de 23-8-79, publicada no DO de 4-9-79, referente a IGNEZ FRANCISCA DOS SANTOS, mat. 63.063, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35,

e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 421-000/5334/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 635, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 482, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a IVONE WALICEK MACEDO, matrícula 62.387, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-208/1892/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 636, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 511, de 28-9-79, publicada no DO de 11-10-79, referente a MARIA ZAIDE EGYDIO DE SOUZA QUADROS MENDES, mat. 987, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79 (Processo nº 121-041/10862/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 637, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 484, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a MÁRIO DATI, mat. 12.759, Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 32, e não na Ref. 31, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação da Progressão Funcional, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 180/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-055/447/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 638, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 485, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a MERCEDES BOTTA, mat. 20.523, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79 (Processo nº 121-043/738/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 639, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 514, de 28-9-79, publicada no DO de 11-10-79, referente a OCTÁVIO CESAR PEREIRA, matrícula 1.857, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 53, e não na Ref. 52, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação de aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 640, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 513, de 28-9-79, publicada no DO de 11-10-79, referente a OCTACÍLIO DE CASTRO, matrícula 11.313, Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo aposentado na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79. (Processo número 121-208/1.931/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 641, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 457, de 23-8-79, publicada no DO de 4-9-79, referente a RUTH LOURDES BEVILACQUA FOMM, matrícula 56.900, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79. (Processo nº 121-065/1562/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 642, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 459, de 23-8-79, publicada no DO de 4-9-79, referente a SUZANA RAVENNA, mat. 26.316, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79. (Processo nº 421-000/5.397/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 643, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 488, de 10-9-79, publicada no DO de 20-9-79, referente a TEREZINHA DE CASTRO FIORI, matrícula 9.481, Contadora, Código NS-924, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 53, e não na Ref. 52, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme PT PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79. (Processo nº 121-026/6.671/79).

PT IAPAS/SPDP-nº 644, de 14-12-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 464, de 23-8-79, publicada no DO de 4-9-79, referente a TEREZINHA TOBIAS DE GOUVEA, matrícula 42.948, Agente Administrativa, Código SA-801, do Quadro Permanente do INPS originário, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada na Ref. 35, e não na Ref. 34, conforme constou da referida Portaria, em decorrência da aplicação do aumento por mérito, a contar de 19-8-79, conforme Portaria PTC/ADP nº 179/79, publicada no Suplemento do BS/INAMPS/DG nº 183/79. (Processo nº 121-047/1264/79).

RELAÇÃO PRC-nº 413/79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/DLP-nº 124, de 26-12-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS/DG nº 1.022.004/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a CREUSA COSTA FERNANDES, mat. 22.102, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.559, na forma prevista no artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4-12-79, com 30% de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/DLP-nº 125, de 26-12-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a GUIOMAR COELHO FERRAZ, mat. 160.221, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes à Classe Especial, Ref. 39, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, e na Lei nº 6.701/79, acrescidos de 25% referente ao adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS/DG nº 1.022.503/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RAND-nº 56, de 17-12-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 401.003.24/1.139, de 15 de outubro de 1979, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1100, Ref. 37, Classe "A", na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Amazonas, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, da candidatura MARIA DE NAZARÉ LIMONGI CABRAL PEREIRA. O empregado cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT IAPAS/JRPS-nº 24, de 20-12-79 - O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, artigo 8º, inciso XVIII, do Regimento das JRPS, aprovado pela PT/MTPS nº 3.346, de 3-12-73, RESOLVE: Designar o servidor GERALDO NICOLAU BAPTISTA DE MELLO, Agente Administrativo, mat. 43.461, Ref. 34, para exercer a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.3, nº 13.09.579, vaga com a aposentadoria da titular TE RESINHA DE JESUS PAIVA VIANA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

- CAMPO MOURÃO

O AGENTE EM CAMPO MOURÃO, no Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPRCM-nº 37, de 12-12-79 - Dispensar, a partir desta data, a servidora WALQUIRIA APARECIDA WIDERSKI, mat. 849.720, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, da função de Chefe de Seção de Pessoal, Código DAI-111.1 número 11.10.597, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GPRCM-nº 38, de 12-12-79 - Designar a servidora FLORIZA MARIA DOMANSKI, mat. 849.665, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 26, para exercer no Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.10.597, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, ficando em consequência cessados parte dos efeitos da PT COLETIVA/IAPAS/GPRCM nº 19, de 9-2-79, publicada no BS/DG nº 99, de 25-5-79.

PT IAPAS/GPRCM-nº 39, de 12-12-79 - Designar a servidora MARIA CORDEIRO ALVES, mat. 849.683, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, para exercer no Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Seção de Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.10.596, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

MARINGÁ

PT IAPAS/GPRCM-nº 61, de 10-12-79 - O AGENTE EM MARINGÁ, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora LUZIA APARECIDA DA SILVA ASSAF, mat. 860.152, Agente Administrativa, LT/801-A Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.466, no Serviço de Pessoal, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

TELÊMACO BORBA

PT IAPAS/GPRCM-nº 23, de 12-12-79 - O AGENTE EM TELÊMACO BORBA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o contido no Memo nº 414-022.02/41, de 21-11-79, RE-

SOLVE: Designar a servidora ROSELI CARLOS MACHADO, mat. 161.566, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, para exercer, na Seção de Arrecadação, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1 nº 11.10.275, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PARANAGUÁ

PT IAPAS/GPRPA-nº 31, de 22-11-79 - O AGENTE EM PARANAGUÁ, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor ONÉZIO CORRÊA PIRES, mat. 860.255, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801, Classe "A", Ref. 24, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.10.403, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124/78, cessando em consequência o ato que o designou para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.10.404.

PONTA GROSSA

PT IAPAS/GPRPG-nº 57, de 19-12-79 - O AGENTE EM PONTA GROSSA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ CARLOS SANSANA, mat. 161.528, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, para exercer no Gabinete do Agente, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.10.175, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 126, de 13-12-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, subalínea "g.i", e o que consta do Processo IAPAS nº 415-000/003518, de 20-11-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a IRACEMA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 30.341, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPID-nº 43, de 19-12-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no item I, do art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através da EM/DASP nº 29/79, consoante informação através do Memo nº 1.279/79, da Coordenação de Movimentação e Cadastro, e o disposto no Processo DASP nº 18.471/79, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato do Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Ref. 37, na Superintendência Regional do Estado do Piauí, da candidata MARIA DE NAZARÉ SOARES, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRSA-nº 497, de 30-11-79 - Dispensar o servidor JOÃO NOLASCO DA COSTA, mat. 8.765, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 49, da função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo, Código DAI-112.2, número 22.7830, a contar de 21.5.79, data de sua aposentadoria.

PT IAPAS/RRSA-nº 498, de 30-11-79 - Declarar cessados, a contar de 17-7-79, os efeitos da PT COLETIVA/IAPAS nº 95, de 28-7-78; na parte a que se refere a HILDEBRANDO COELHO ESTIMA, mat. 19.157, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 52, tendo em vista seu pedido de dispensa da função de Chefe da Região Fiscal nº 1, Código DAI-111.3, nº 23.71.891, formulado naquela data.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CRUZ DO SUL

PT IAPAS/GRSSS-nº 79, de 18-12-79 - O AGENTE EM SANTA CRUZ DO SUL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e o que consta do Processo nº 419-027/02.469/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a NORMA LORE HOFFMANN, mat. 36.045, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso

da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCDG-nº 174, de 18-12-79 - Fazer cessar os efeitos da PT/IAPAS nº 43.20-001.1/016, de 26-7-78, publicada no DO nº 166, de 30-8-78 e BS/DG nº 110, de 8-9-78, que designou a servidora GEMMA SCHMIDT DE BRITO, matrícula 32.402, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais desta Secretaria, a função de chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.292, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida conforme PT/IAPAS nº 420-003.20/132/79, publicada no DO nº 232, de 5-12-79.

PT IAPAS/SCDG-nº 175, de 18-12-79 - Designar o servidor ALBERTO MORITZ NETO, mat. 705.667, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais desta Secretaria, a função de Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, número 11.72.292, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno, aprova do pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSPD-nº 154, de 18-12-79 - Dispensar a servidora IRENE FERREIRA ALVES, mat. 17.771, Agente Administrativa, Ref. 32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.391, designada pela PT IAPAS/SRSP nº 76 de 20-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78.

PT IAPAS/RSPD-nº 155, de 18-12-79 - Dispensar o servidor EDUARDO NALIN, mat. 15.860, Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.71.159, designado pela PT IAPAS/SRSP nº 76, de 20-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78.

PT IAPAS/RSPD-nº 156, de 18-12-79 - Designar a servidora IRENE FERREIRA ALVES, mat. 17.771, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.71.159, na Divisão de Cadastro e Lotação, da Estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RSPD-nº 157, de 18-12-79 - Designar o servidor EDUARDO NALIN, mat. 15.860, Agente Administrativo, Ref. 35, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.391, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RSPF-nº 63, de 17-12-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/78, RESOLVE: Designar o servidor HUMBERTO EUSTAQUIO SANSONI, mat. 825.246, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças - Pagadoria Regional, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.083, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LIMEIRA

O AGENTE EM LIMEIRA, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando a autorização constante do Memo nº 421-000.0/3933, de 6-12-79, RESOLVE: Designar o funcionário IPÊ DE CASTRO, mat. 10.909, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do IAPAS, do INPS originário, para exercer a função de Assistente do Agente, Código DAI-112.2, número 12.17.371, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Instituto de Planejamento Econômico e Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

ENTIDADES QUE ASSINARAM O CONVÊNIO:

Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e a Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná FAMEPAR, com as interveniências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul SUDESUL.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:

Realização de um Programa de Treinamento para Planejamento Urbano para Prefeitos e Técnicos de Cidades de Porte Médio.

VALOR DO CONVÊNIO:

Cr\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), correspondente à participação do IPEA, importância que deverá ser transferida à FAMEPAR em duas parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros) devida imediatamente após esta publicação e a

2ª de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) após a entrega e aprovação do Relatório Final das atividades programadas.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo, assinado em 27/11/79, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, em 11 de novembro de 1977, objetivando a execução de um programa de fomento à atividade pesqueira artesanal no polígono das secas.

OBJETIVO: Alocar recursos financeiros ao convênio ora aditado, prorrogando seu prazo de vigência por mais um (01) ano.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 377.380,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta cruzeiros), correrá à conta do Projeto/Atividade 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Valorização da Pesca Artesanal, elemento de despesa 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial, fonte de recursos Tesouro (A-00), conforme a Nota de Empenho nº 767, de 06 de novembro de 1979.

VIGÊNCIA DESTE ADITIVO: Após publicado no D.O.U e de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCS, produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data de sua assinatura.

CARLOS CEZAR DE QUEIROZ
Secretário da SEPLO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de anteprojeto e projeto arquitetônico.

VALOR: Cr\$ 3.950.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação
Tomada de Preços.

RECURSOS: Fundo Nacional de Desenvolvimento

ELEMENTO DE DESPESA: Investimentos em Regime de Execução Especial.

EMPENHO: Nº 1.001

CONTRATANTE: J.T. ESTRUTURAS S.C. LTDA.

DATA: 27 de dezembro de 1979.

ASSINAM: Pelo IBDF - JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO

Pela Firma - JORGE HERBERT MAYERLE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/77, CELEBRADO ENTRE A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS E A FIRMA J. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a prestação dos serviços contratados, por mais doze meses.

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo de que trata este extrato, entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 28 de dezembro de 1979.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 01/77, CELEBRADO ENTRE A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS E A FIRMA J. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA.

1. **VALOR:** O valor global do citado contrato passará a ser de Cr\$ 2.440.703,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e três cruzeiros e quarenta centavos).

2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcelas mensais de Cr\$ 271.966,12 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e doze centavos).

3. **VIGÊNCIA:** A partir do mês de novembro de 1979, em face da Lei 6.708/79, de 30/10/79.

Maceió, 26 de dezembro de 1979.

Publique-se.

BRENO LINS DE OLIVEIRA
Diretor

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A) **ESPÉCIE** - Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a Empresa Orbram S/A. Organização Riograndense de Serviços.

B) **OBJETO** - Prestação de Serviços de Vigilância nas dependências da Escola Técnica Federal de Pelotas.

C) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO** - Tomada de Preços nº 10/78.

D) **CRÉDITO** - À conta subelemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento Próprio da Escola.

E) **EMPENHO** - Nota de Empenho nº 02, de 02 de janeiro de 1980.

F) **VALOR DO CONTRATO** - Cr\$ 536.900,16 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos cruzeiros e dezesseis centavos).

G) **PRAZO DE VIGÊNCIA** - 12 meses, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A) **ESPÉCIE** - Termo de contrato que entre si celebram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a Firma Kleivo Importadora de Equipamentos para Escritório Limitada.

B) **OBJETO** - Executar serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever (Elétricas e manuais), somar, calcular e de Contabilidade Audit, marca Olivetti em um total de 103 máquinas.

C) **MODALIDADE DA LICITAÇÃO** - Tomada de preço nº 08/79.

D) **CRÉDITO** - A contar do Subelemento ou Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos vigente no Orçamento Próprio da Escola.

E) **EMPENHO** - Nota de Empenho nº 001/80 no valor de Cr\$ 170.695,00 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros).

F) **VALOR DO CONTRATO** - Cr\$ 170.695,00 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros).

G) **PRAZO DE VIGÊNCIA** - de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE ADITIVO

CONSTRUTORA CIDADE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 314/D.O./79, ao Contrato nº 266/D.O./79, de 11 de outubro de 1979, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Clausula Segunda do Contrato nº 266/D.O./79, as partes acordam em executar serviços extraordinários relativos ao item 2 e subitens da proposta apresentada na Concorrência nº 03/ETC/

79, no valor total de R\$ 439.766,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros), corrigido a conta das dotações orçamentárias consignadas na Resolução ... 1048, Código Fonte 20.985, empenho global nº 10.557, no valor de R\$ 234.000,00 e na Resolução 1060, Código Fonte 21.069, empenho global nº 10.558, no valor de R\$ 205.766,00, ambos os empenhos de 05.12.79.
(Nº 12213 de 10/01/80)

N.E. 1943/44, em 21.11.79 Cr\$ 13.640,46 e
Cr\$ 5.127,99
(Curitiba)

PRAZO : 12 (doze) meses.
ASSINATURAS : Dr. Hugo de Almeida - Presidente do IAA
José Arthur Nunes Vieira - p/BSB-Serviços
Empresariais Ltda.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratantes: Instituto do Açúcar e do Alcool
Contratada : Selen - Serviços Técnicos Profissionais Ltda.
OBJETO DO CONTRATO : Programação do contrato de prestação de serviços de mão de obra operacional, firmado em 01/10/78.
DATA : 21/11/79
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Por ser prevista a prorrogação no Edital da Tomada de preços nº 05/78, que originou o contrato firmado em 01/10/78.
AUTORIZAÇÃO : Do Exmó. Sr. Presidente do I.A.A., no P.A. nº 1279/79, às fls. 37, datada de 26/10/79.
CRÉDITO : Conta nº 3132 1000
EMPENHO : N.E. nº 1649, em 05/10/79.
VALOR : Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros)
PRAZO : 12 (doze) meses
ASSINATURAS* : Dr. Hugo de Almeida - Presidente do I.A.A., Dr. José Luiz Scaramello - p/Selen - Serviços Técnicos Profissionais Ltda.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool
Contrato : Madser Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada global para execução de obras de reformas nos 21º e 26º andares do Edifício CBI, na Cidade de São Paulo, onde funciona a Superintendência Regional do I.A.A.
DATA: 28.11.79
FORMA DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/79
CRÉDITO: Conta nº 4110 0100
EMPENHO: N.E. nº 1938, em 21.11.79
VALOR: Cr\$ 18.926.115,00 (dezoito milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e quinze cruzeiros)
PRAZO: 195 (cento e noventa e cinco) dias
ASSINATURAS: Dr. Hugo de Almeida - Presidente do IAA.
Dr. Sergio Bruno da Silva-p/ Madser Engenharia Ltda.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool
Contratada : BSB - Serviços Empresariais Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado em 16.10.78.
DATA : 21.11.79
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Por ser prevista a prorrogação no Edital da Tomada de Preços nº 04/78, que originou o contrato firmado em 16.10.78.
AUTORIZAÇÃO : Do Exmo. Sr. Presidente do IAA, no P.A. nº 1334/79, às fls. 43, datada de 26.10.79.
CRÉDITO : Conta nº 3132 1000
EMPENHO : N.E. 1839/40, em 7.11.79-Cr\$ 479.034,76 e
-Cr\$ 182.112,45(RIC)
N.E. 1941/42, em 21.11.79-Cr\$ 63.610,56 e
Cr\$ 23.911,20
(S. Paulo)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA — EMBRAPA

Projeto de Fortalecimento da Pesquisa e Divulgação de Tecnologia Agropecuária — PROCENSUL

Cooperação Financeira do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

* CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CEA 23/79

A V I S O

- 1 - A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com sede em Brasília - DF, Quadra 700, Bloco "B", nº 50, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, torna Público que fará realizar Concorrência Pública para a Construção da Sede do Centro de Tecnologia Agrícola e Alimentar no Rio de Janeiro - RJ.
- 2 - Para visita ao local os interessados deverão contactar com o Centro de Tecnologia Agrícola e Alimentar, sito à Rua Jardim Botânico, nº 1024, naquela cidade.
- 3 - Os interessados poderão adquirir o Edital, Especificações, Projetos, e demais documentos na Sede da EMBRAPA, sala 805, 8º andar, nos dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas, ao preço de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).
- 4 - O Capital mínimo para participação é de Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), integralizado ou realizado até 6 meses da data da Concorrência.
- 5 - A documentação e as Propostas serão recebidas na Sede da EMBRAPA, em Brasília, DF, no dia 08 de Fevereiro de 1980.

ITAMAR DE SALES REIS
Presidente da Comissão Julgadora.

(Nº 15.001 DE 18/12/79 Cr\$ 1.710,00)

DIAS 19/12/79, 10 e 11/01/80

* N. da D.Pb. Publica-se por ter sido omitida no D.O dos dias 20 e 21/12/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CEA 21/79

A V I S O

- 1 - A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com sede em Brasília, DF, Quadra 700, Bloco "B", nº 50, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, torna Público que fará realizar Concorrência Pública para construção de 18 (dezoito) Casas Residenciais em Dourados - MS.
- 2 - Para visita ao local os interessados deverão contactar com a Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual de Dourados, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves nº 2190, naquela cidade.
- 3 - Os interessados poderão adquirir o Edital, Especificações, Projetos e demais documentos na Sede da EMBRAPA, sala 805, 8º andar, nos dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).
- 4 - O Capital mínimo para participação é de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), integralizado ou realizado até 6 meses da data da Concorrência.
- 5 - A documentação e Propostas serão recebidas na Sede da EMBRAPA, em Brasília, DF, no dia 25 de Janeiro de 1980, na sala 936, 9º andar às 15:00 horas.

ITAMAR DE SALES REIS
Presidente da Comissão Julgadora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/80

A V I S O

- 1 - A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com sede em Brasília-DF, Quadra 700, Bloco "B", nº 50, Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTS, torna público que fará realizar Concorrência Pública para Ampliação da Sede do Centro Nacional de Pesquisa do Trigo - CNP/TRIGO (Prédio Administrativo), em Passo Fundo - RS.
- 2 - Para visita ao local os interessados deverão contactar com o CNP/TRIGO, sito à Rodovia BR 285, Km 174, naquela cidade.
- 3 - Os interessados poderão adquirir o Edital, Especificações, Projetos e demais elementos técnicos na Sede da EMBRAPA,

sala 805, 8º andar, nos dias úteis de 8:30 às 11:30 horas, ao preço de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

- 4 - O capital mínimo para participação é de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), integralizado ou realizado até 6 (seis) meses da data da Concorrência.
- 5 - A Documentação e propostas serão recebidas na Sede da EMBRAPA, em Brasília-DF, no dia 11 de Fevereiro de 1980, às 15:00 horas, na sala 936, 9º andar.

ITAMAR DE SALES REIS
Presidente da Comissão Julgadora

(Nº 12206 de 09/01/80)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 89 julho/79	150,00
Vol. 89 agosto/79	150,00
Vol. 89 setembro/79	150,00
Vol. 90 outubro/79	150,00
Vol. 90 novembro/79	150,00

À venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

OBRAS LANÇADAS

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

DELITOS DO TRÂNSITO

Anteprojeto de Lei

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação nº 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 1.310

Cr\$ 30,00

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

RIO DE JANEIRO

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria
Nº 227

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso
Nº 735

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho
Nº 33337 — CEP — 87.000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos
Funcionários — Bairro Juvevê

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP
88.000.

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101
Km-3

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida
Junqueira Ayres nº 355

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua
Marquês de Olinda nº 29

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio
Borges nº 2.199

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
Santo Amaro

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca
Nº 1.921 — CEP. 03.103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774